ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 303

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno.......... 30$000 | Por seis mezes.......... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1910

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Camara dos deputados

Rio, 21 (retardado)

Na Camara foram hoje votados 41 projectos, inclusive o que concedia pensão de um conto de réis á familia Nabuco.

Em 1.ª discussão foi rejeitado o requerimento do dr. Pedro Moacyr, representante do Rio Grande do Sul, pedindo informações sobre a verdadeira situação da taxa cambial.

O projecto da Caixa de conversão não chegou a ser discutidos por motivo da questão de ordem.

A commissão de finanças assignou o orçamento da viação, relatado pelo deputado Paula Ramos, representante de Santa Catharina.

Senado

Rio, 22

Não houve sessão hoje por falta de numero.

Camara dos deputados

A camara approvou hoje um voto de pezar pela morte de Leão Tolstoi, a requerimento do deputado Monteiro Lopes.

—Foi nomeada uma commissão encarregada de dar as bôas vindas ao professor Enrico Ferri, diplomata inglez, James Bryce e outros estrangeiros illustres, actualmente aqui.

— Continuou o debate sobre o orçamento de marinha.

— Começou a discussão sobre a Caixa de conversão, falando o deputado paulista Galeão Carvalhal em favor da taxa de 15 d.

— Foi approvada a licença ao escrivão seccional dahi, sr. João Baptista Manguinhos.

O novo partido

A convenção do novo partido, reunida no edificio do Senado, excluiu o delegado do Acre por falta de autonomia do territorio.

Pensão Nabuco

A Camara dos deputados está empenhada em concluir até o fim da semana corrente, o projecto concedendo pensão á familia Nabuco.

Visitas aos ministros

O monsenhor Julio Bavona, nuncio apostolico, e o arcebispo Arcoverde, visitaram hoje os ministros.

Desembarque clandestino

Consta ter se dado o desembarque clandestino de dois jesuitas expulsos de Portugal.

O desembarque foi protegido pelo senador clerical dr. Fernando Mendes, proprierario do *Jornal do Brasil*.

O ministro Domicio da Gama

Fala-se que o dr. Domicio da Gama será nomeado ministro em Paris.

Cumprimentos ao marechal Hermes

O marechal Hermes recebeu hoje os cumprimentos do estado-maior da Guarda nacional.

Dr. Hilario de Gouveia

Assumiu a direcção da Faculdade de medicina o notavel clinico dr. Hilario de Gouveia.

Na occasião em que o dr. Hilario era empossado, em frente a Faculdade os alumnos, divididos em dois grupos, valavam uns aos velhos, dando palmas e vivas.

Forte contigente de policia aguardava o edificio.

O salão de honra estava repletissimo de medicos, politicos, magistrados, altas autoridades e academicos.

O governo declarou que não recuará, mantendo a nomeação do dr. Hilario, e tomará providencias de maior caso continuem as assuadas.

O cruzador «Adamastor»

Preparam-se aqui manifestações officiaes aos officiaes e marujos do cruzador portuguez *Adamastor*.

Auxiliares de auditores de guerra

Foram exonerados 50 auxiliares de auditores de guerra.

Processo contra o governador Accioly

O advogado dr. Frota Pessoa apresenta nova denuncia ao juiz federal contra o dr. Nogueira Accioly, presidente do Ceará.

Regresso de embaixadas

Regressaram aos seus paizes as embaixadas da Argentina e Uruguay, as quaes viajam a bordo dos cruzadores *Buenos Aires* e *Montevidéo*.

Censuras da imprensa

Os jornaes censuram a escandalosa liberdade de que está gosando o coronel Pantaleão Telles, co-autor da deposição do coronel Antonio Bittencourt, governador do Amazonas.

O referido official é visto frequentemente nas ruas, sendo até recebido no palacio do governo.

Os automoveis officiaes

A *Tribuna* publica hoje a estatistica dos automoveis officiaes. Existem 59, além de 33 carros de passeio.

As despesas com esses vehiculos orçavam em cerca de 50 contos.

Para a Europa

No paquete *Principessa Mafalda*, partiram hoje para a Europa o almirante Alexandrino de Alencar e o ex-ministro de viação, dr. Francisco de Sá.

Este ultimo seguiu acompanhado da familia.

Cambio

O cambio abriu com a taxa de 16 3/16 assim fechando.

EXTERIOR

A Republica em Portugal

Lisboa, 22

A Procuradoria geral está estudando o contrato de casamento da rainha d. Amelia.

— O governo ordenou ao governador de Macau que faça expulsar immediatamente daquella possessão os jesuitas ali existentes.

A ordem foi cumprida sem demora, constando que alguns dos frades expulsos embarcaram para o Brasil.

Greves

Declararam-se em greve os alumnos da Escola polytechnica, estando as aulas abandonadas.

— Em Setubal rebentou a greve dos pescadores.

— Terminou a parede dos empregados das ferro-vias da cidade do Porto.

Casas de jogo

A policia persegue activamente a jogatina.

Hontem foram fechadas aqui 35 casas de jogo.

Fallencia

Abriu fallencia a empreza do theatro *S. Carlos*.

Os prejuizos são avultados.

As inundações do Sena

Paris, 22

O Sena diminue de nivel, ficando descobertos varios pontos que haviam sido inundados.

O emprestimo do Maranhão

Tem apparecido na Bolsa, grandes tomadores para o emprestimo aqui lançado pelo Estado brasileiro do Maranhão.

O uxoricida Crippen

Londres, 22

Foi rejeitado o recurso de perdão do criminoso Crippen.

E' inevitavel a execução do condemnado.

A camara dos communs

A camara dos communs approvou o projecto de finanças apprensentado pelo 1.º ministro.

Comicio ante-clerical

Roma, 22

Em Milão realizou-se um enorme comicio ante-clerical.

Discursos incendiarios foram proferidos, e ao terminar a reunião sobrevieram grandes conflictos, havendo innumeros ferimentos.

A policia deu varias cargas sobre os manifestantes, conseguindo a muito custo despersal-os.

Os soberanos em Napoles

Napoles, 22

A cidade acha-se em festas para a recepção dos soberanos.

Estes mostram-se encantados com a gentileza da população.

A rainha Isabel

Bruxellas, 22

A rainha Isabel apresenta sensiveis melhoras.

A bronchite de que soffre a illustre enferma, vae diminuindo de gravidade.

A revolução no Mexico

Nova York, 22

Houve nova sublevação contra os norte-americanos em Zacotecos, na fronteira com os Estados Unidos.

Os revoltosos travaram combate com os legalistas tendo havido grande carnificina de ambos os lados.

Para os diversos pontos sublevados marcharam importantes reforços de tropas legaes.

Reforma de calendario

Berna, 22

O governo suisso fará um convite as potencias para tomarem parte numa reunião internacional tendo por fim a reforma do calendario, no sentido da divisão do anno em 52 semanas.

Escola naval

Berlim, 22

Foi inaugurada nesta cidade uma nova escola naval.

O imperador Guilherme pronunciou vibrante discurso na ceremonia inaugural.

A revolução no Perú

Lima, 22

Proseguem os combates dos revoltosos com as forças legaes.

Estas vão desalojando os revolucionarios das melhores posições.

Terremotos

Valparaizo, 22

Reproduzem-se com frequencias violentos tremores de terra, contando-se alguns desabamentos.

A população está apavorada com receio de uma catastrophe.

Tratado de arbitramento

Santiago, 22

A Camara dos deputados está discutindo o tratado de arbitramento com a Republica Argentina.

Queda de um balão

Buenos-Aires, 22

Na Exposição Industrial deu-se a queda de um balão, produzindo varias mortes e ferimentos.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas ás 2 da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua Dr. Rosa e Silva, de 6 ás 10 horas, sessões continuas;

Cinema Guarany, em Olinda, de 6 1/2 ás 10 horas da noite, sessões continuas.

Missas—Rezam-se

Adrião Paulino dos Santos, 8 1/2 horas, capella de Belem, 2.º anniversario; Manul Vieira Neves, 8 1/2 horas, matriz de Santo Antonio, 30.º dia.

Malas—Expedem-se:

paquete *Jaguaribe*, portos do sul; paquete *Parahyba*, portos do norte.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE VERNET, 9 horas, praça do Corpo Santo, materiaes das demolições das obras do porto.

Publicações a pedido—Inserimos:

Lei n. 19—Orçamento do municipio de Floresta para o exercicio de 1911;

Goyanna—Methodio Maranhão;

Decimo oitavo sorteio da União Mutua—Dr. Ladislão do Rego;

Marca registada n. 720—Ladislão do Rego & Filhos.

×

Governo estadual

O exm. sr. dr. governador removeu, por acto de 21 deste mez, o juiz de direito, bacharel Sylvestre da Rocha Wanderley da comarca de Ouricury para a de Agua Preta e marcou-lhe o prazo de 60 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— Por acto da mesma data s. exc. prorogou, por tres mezes sem vencimentos a licença que foi concedida em 26 de abril do corrente anno ao bacharel Alfredo Odilon Sylverio Coelho, promotor publico da comarca de Caruarú para tratar de sua saude onde lhe convier.

×

Em Alagôa do Matto, localidade do municipio de S. José do Egypto, os individuos Raymundo Ferreira Campos, João Satyro de Moraes, Cicero Campos Ferreira, que se achavam armados de espingarda de caça, dispararam casualmente contra Paulino de Deus Teixeira, que ia sendo attingido.

Esse facto se verificou no dia 31 do mez passado.

Laudo arbitral

Damos em seguida e na integra para conhecimento publico, a copia que fizemos do original do laudo arbitral proferido pelo dr. Nilo Peçanha, ainda na presidencia da Republica, sobre a pendencia entre o Rio Grande do Sul e Pernambuco.

O referido original foi recebido hontem pelo dr. Herculano Bandeira, governador do Estado.

« O conflicto suscitado entre os Estados de Pernambuco e Rio Grande do Sul sobre impostos, qualificados por um e outro de inter-estaduaes, só se resolve em face dos preceitos da Constituição, acordãos do Supremo tribunal federal, lei n. 1.185, de 11 de junho de 1904 e decreto regulamentar n. 5.402, de 22 de dezembro do mesmo anno.

O art. 9.º, n. 4, da Constituição, confere aos Estados o direito exclusivo de lançar impostos de industrias e profissões. O art. 12 dá-lhes o direito de estabelecer cumulativamente com a União o imposto de consumo.

São estes os dados da questão.

Alguns Estados, senão todos, sob o falso titulo de imposto de consumo, patente, estatistica, tributavam os productos de outros Estados com exclusão dos seus. Era uma verdadeira guerra economica intestina. Em muitos casos, esses impostos eram cobrados nas alfandegas com annuencia e cumplicidade do governo federal. Eram então verdadeiros impostos de importação, que recaiam, sobre os generos nacionaes e estrangeiros, com excepção dos do Estado.

O Supremo tribunal, em varios acórdãos, pronunciou-se contra esse regimen. Alguns Estados, a despeito disso, continuaram a seguil-o. Interveiu então o congresso, votando a lei n. 1.185, de 11 de junho de 1904, que reconheceu aos Estados o direito de lançar impostos de consumo, definindo-os e estabelecendo o processo de taxação.

Em virtude dessa lei, os Estados podem tributar o consumo de generos nacionaes, comtanto que o imposto incida:

1.º, sobre os productos incorporados ao seu commercio, isto é, depois de terem transposto as barreiras da alfandega;

2.º, sobre os productos do proprio Estado, com perfeita egualdade de taxação e meios de cobrança, unico modo de fazer desapparecer as distincções entre uns e outros.

O caracteristico do imposto de consumo, é incidir sobre o genero escolhido, nacional ou estrangeiro, sem distincção de *qualidade, procedencia* ou *preço*. O legislador adopta por unidade o metro cubico, o litro, o kilo e applica ao genero a taxa correspondente. O consumidor, ao compral-o, paga ao negociante, incorporado ao preço o imposto respectivo.

O processo de cobrança não é indifferente e pode mesmo mudar a natureza do imposto muito embora o arrecadem sob outro nome, afim de lhe ser dada a apparencia de legal.

O meio regular de cobrar o imposto de consumo, distinguil o bem e satisfazer o principio de egualdade, é o sello, ordinariamente apposto ao volume no acto da transacção. Assim procede a União.

Se o governo do Estado, para fugir á despesa do sello e sua fiscalização onerosa, ou por qualquer outro motivo, occulto ou declarado, tributa o genero *á entrada*, retendo-o em garantia, o imposto já não é de consumo, é de importação. A cobrança estabelecida *pro formula* e mediante outro meio, para os productos do Estado, não se executa e é muitas vezes um artificio propositadamente empregado para illudir o principio de egualdade e deixal-os escapar á tributação estabelecida para os outros.

E', portanto, um imposto inconstitucional.

Se o Estado adopta o systema de lotação ou de avaliação, o imposto tambem não é de consumo, embora lhe dêm esse nome, mas confunde se com o de industrias e profissões. O fisco divide os negociantes em um certo numero de classes, conforme a avaliação mais ou menos arbitraria do commercio do genero em questão, e applica-lhes uma taxa global, calculada sobre a presumida importancia de suas transacções.

Evidentemente esse imposto não é inconstitucional, pois recae indistinctamente sobre o genero nacional ou estrangeiro, mas não é um genuino imposto de consumo.

Articuladas essas preliminares, pergunta-se:

1.º. O imposto lançado pelo Estado de Pernambuco sobre o xarque e outros productos do Estado do Rio Grande do Sul, é interestadual?

2.º. E' interestadual, o imposto lançado pelo Estado do Rio Grande do Sul sobre a aguardente, o alcool e outros productos do Estado de Pernambuco?

Ao primeiro quesito respondo: Sim; os impostos cobrados pelo Estado de Pernambuco sobre os productos do Rio Grande do Sul e de outros Estados são interestaduaes.

A lei pernambucana n. 748, de 29 de dezembro de 1905, prescreve o imposto de 10 % sobre o valor official de todos os productos e mercadorias *nacionaes* ou já introduzidos no commercio nacional, vindos de *portos nacionaes* para o consumo e entrados por mar ou por terra.

E, para accentuar bem os intuitos desse imposto, o legislador de Pernambuco exceptuou dessa disposição «os productos e mercadorias procedentes dos Estados que não cobrassem impostos de entrada sobre productos e mercadorias de Pernambuco, ficando o governo autorizado a designar quaes os Estados de cuja procedencia os productos e mercadorias ficam sujeitos ao sello.»

Allega o Estado de Pernambuco, pela voz autorizada do seu eminente patrono, que, em obediencia á lei federal, tendo abolido anteriormente todos os impostos inter-estaduaes, foi obrigado a restaural-os como um acto de legitima defesa contra os outros Estados que continuaram cégamente a seguir aquelle odioso regimen.

Isso attenua, sem duvida, mais não justifica os poderes publicos de Pernambuco. Tributando as mercadorias nacionaes, com exclusão, não somente dos da sua producção como tambem dos da producção estrangeira, o grande Estado do Norte, abalou profundamente os alicerces da federação.

Ao segundo quesito, respondo por partes: O imposto cobrado pelo Estado do Rio Grande do Sul sobre a aguardente e o alcool de Pernambuco e de outros Estados e do estrangeiro, é perfeitamente legal, quer se faça a arrecadação por meio de sello em identidade e egualdade de condições (imposto de consumo), quer se faça pelo processo de lotação; com a unica differença de que, neste ultimo caso, o imposto perde o caracter que lhe dão de consumo para confundir-se com o imposto de industrias e profissões.

Em virtude das disposições da lei rio-grandense, na época em que surgiu o conflicto, o imposto recae indistinctamente, com a mesma egualdade de taxas e o mesmo regimen de cobrança sobre a aguardente e o alcool, nacional ou estrangeiro, da producção do Estado ou de outros Estados.

Houve tempo, é certo, em que o Estado do Rio Grande do Sul cobrava esse imposto em depositos officiaes, onde fazia recolher obrigatoriamente as mercadorias importadas e de onde não podiam ser retiradas senão depois de prévio pagamento do imposto e armazenagem.

O imposto rio-grandense, lançado por essa fórma, era evidentemente inconstitucional e contra elle se pronunciou o Supremo tribunal.

O Rio Grande do Sul estabeleceu então o systema de lotação que supprimiu aquelle vicio e legalizou o acto legislativo. Quanto a esse ponto, pois, não me parece que o Estado de Pernambuco tenha razão.

Haverá, porém, nas leis de orçamento do Rio Grande do Sul, outras disposições que justifiquem as accusações do seu irmão do norte? Sim, ha. O Rio Grande do Sul, tambem tem impostos inter-estaduaes, contrariamente á opinião do seu douto patrono.

O decreto n. 1.016, de 26 de dezembro de 1906 que dá instrucções para a execução da lei de orçamento no exercicio de 1907 (documento n. 6), tem os seguintes dispositivos:

«Art. 9.º—Os impostos sobre cerveja, gazoza e aguas mineraes serão cobrados pela seguinte fórma:

N. 1.—Pelo fabrico até 500.000 garrafas, o imposto continúa a ser cobrado na razão de 15 réis por garrafa.

N. 2.—Do excesso de 500.000 garrafas, até a producção de 1.000.000, na razão de 20 réis por garrafa.

N. 3.—Do excesso de 1.000.000, na razão de 25 réis por garrafa.

Art. 10.º—A esta ultima taxa de 25 réis ficam sujeitas as *cervejas, gazozas e aguas mineraes de procedencia de outros Estados*.»

Dessas disposições resulta que o Estado do Rio Grande do Sul trata desegualmente alguns dos seus productos e os similares de Pernambuco e demais Estados da União, sobrecarregando os mais e estes, pois, sempre lhe applica a taxa maxima de 25 réis, ao passo que tem para os seus productos, dentro de certos limites de quantidade, taxas minimas de 15 réis, convindo advertir que essa producção em pequena escala constitue a regra geral.

Esse imposto é portanto, inter-estadual e deve ser modificado no sentido de egualdade de tratamento, se pretende ser classificado como imposto de consumo ou mesmo de industrias e profissões.

Em conclusão ambos os Estados têm uma parcella de razão, sendo que o Rio Grande do Sul mais que Pernambuco.

Não tem razão Pernambuco, insurgindo-se contra o imposto de alcool e aguardente, lançado e cobrado muito legalmente pelo Rio Grande do Sul, mas tem-n'a quanto ao imposto lançado por esse Estado contra as cervejas, gazozas e aguas mineraes procedentes de outras circumscripções da Republica.

De seu lado o Rio Grande do Sul tem justos motivos de protesto contra o imposto lançado por Pernambuco sobre os productos dos outros Estados, especialmente sobre o xarque nacional, tratado com mais rigor que o proprio xarque estrangeiro.

Concluo, pois, o meu laudo arbitral, condemnando os dois Estados a eliminarem de suas respectivas legislações as disposições de caracter aggressivo, fratricida e ante-economico, contrarias á unidade nacional e á solidariedade de sentimentos e interesses que deve ligar entre si os orgãos da patria unica e indivisivel que é o Brasil.

Palacio da presidencia, no Rio de Janeiro, aos 12 de novembro de 1910, 89.º da Independencia e 22.º da Republica.—*Nilo Peçanha*.»

Alma religiosa

Extremamente compungidos pelo fallecimento do sr. Manuel Machado Santiago, chefe de secção da recebedoria do Estado, os empregados desta repartição resolveram commemorar o 30º dia de sua morte, mandando celebrar missas por sua alma, nesta cidade.

Ainda, relembrando o doloroso caso, os empregados da recebedoria irão em piedosa romaria depositar uma corôa no cemiterio de Santo Amaro, no tumulo onde repousam os restos mortaes do fallecido.

×

FÔRO

Jury do Recife

Não havendo numero legal de jurados deixou de haver sessão ordinaria do jury, sendo sorteados da urna supplementares jurados seguintes:

Dr. José Raul Moraes, Ubaldo Ranulpho Lobo, Joaquim Eugenio Codeceira, dr. Edmundo Lopes de Lima Leal, Aggeo Cesar de Andrade, dr. Lydio Octavio Gomes da Silva, coronel Joaquim Pereira da Silva, Aristides de Carvalho Schlobach, Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto, José Pedro Velloso da Silveira, Fernando Augusto de Farias Neves, Antonio Ryddo Pinto da Silveira, Olympio Eusebio Arrouxella Galvão.

Continuam multados em 50$000, cada um os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás 11 horas do dia.

Previne-se aos srs. jurados que depois da sessão encerrada serão as multas cobradas judicialmente.

Foi dispensado por ter apresentado attestado medico o sr. Carlos Estanislau da Costa.

Partido republicano conservador

Damos a seguir o acto de convocação e as idéas basicas do partido que se está organizando no Rio, num abrir e fechar d'olhos:

Sendo opportuna e conveniente uma organização partidaria nacional, que arregimente as forças conservadoras do paiz, obediente aos mesmos principios politicos, vimos solicitar a collaboração dos republicanos desse Estado para essa obra patriotica.

A organização partidaria, que pretendemos, applaudindo o programma traçado na plataforma do candidato da convenção de 22 de maio de 1909, e aceito pela nação no pleito de 1 de maio deste anno, terá por fim, como força cohesa e disciplinada, não só cooperar, dentro daquelle programma para a efficaz e tranquilla realização do pensamento governamental nelle consignado, mas principalmente constituir-se em aggremiação permanente e de acção politica, para o effeito de assegurar ao paiz um nucleo de elementos conservadores capaz de manter os principios cardeaes do nosso regimen, acudir ás nossas necessidades e fomentar o nosso progresso.

Eis as idéas principaes da projectada organização politica:

I) Defesa da constituição de 24 de fevereiro de 1891, reconhecida como prematura e inopportuna qualquer revisão de seus textos, cuja fiel execução basta para assegurar á Republica a realização de todas as aspirações de ordem, de progresso, de liberdade e de justiça.

II) Defesa da autonomia dos Estados, nos termos da constituição federal, cujo artigo 6.º não carece de regulamentação.

III) Defesa de leis que assegurem a liberdade eleitoral, garantindo a puresa do regimen representativo.

IV-a) Defesa dos apparelhos financeiros actualmente existentes, maximé no que respeita á estabilidade cambial e á valorização gradual da nossa moeda, como preparo para a circulação metalica do nosso paiz.

b) Revisão do regimen tributario consentaneo com as nossas necessidades actuaes, garantindo ao thesouro nacional os recursos indispensaveis aos seus compromissos e alliviando, ao mesmo tempo, os encargos do contribuinte.

c) Maximo esforço para a elaboração de orçamentos effectivamente equilibrados e maxima resistencia á decretação de despesas que não sejam de caracter reproductivo.

V) Defesa das industrias nacionaes, agricola, pastoril, extractiva e tambem fabril, que tenham vida propria, pelos meios ao alcance do Estado, principalmente no que se refere á colonisação, ao transporte, ao credito e a uma moderada e bem entendida protecção aduaneira.

VI) Defesa dos interesses do commercio nacional, não só pelas medidas que aproveitam a todas as classes productoras do paiz, mas ainda por uma legislação commercial adequada ao nosso progresso.

VII) Defesa e desenvolvimento, dentro das nossas forças financeiras, dos programmas em execução relativamente ao nosso poder militar.

VIII) Organização da liberdade de ensino superior, manutenção e desenvolvimento das escolas agricolas e profissionaes, como base do nosso progresso scientifico e economico.

IX) Defesa de u'a mais perfeita organização civil da sociedade brasileira, pela decretação de codigos e leis que correspondam ás necessidades da nossa civilisação.

Se estiverdes de acôrdo com a nossa iniciativa e com as idéas expostas, pedimos façaes a indicação de dois delegados, escolhidos no seio da representação desse Estado no congresso nacional ou fóra delle; aos quaes conferireis poderes para deliberar definitivamente, dentro dos moldes expendidos, sobre a projectada organização partidaria, em convenção que se realizará nesta capital no dia 17 do corrente mez.

Nessa convenção serão discutidas e votadas as bases organicas do partido relativamente á sua representação e acção na União e será eleita a sua commissão directora.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1910.—Quintino Bocayuva — J. G. Pinheiro Machado. — Sabino Barroso Junior. — Cassiano do Nascimento.—J. J. Seabra. Bernardo Pinto Monteiro.—Tavares de Lyra.—Victorino Monteiro. — Severino Vieira. — J. L. Coelho e Campos.—João Luiz Alves.—Urbano dos Santos.—Oliveira Valladão.—Sylverio Nery.—Jonathas Pedrosa. — Ferreira Chaves.—Sá Freire.—Thomaz Accioly.—Alvaro Machado.—Pedro Augusto Borges. — Domingos Carneiro.—F. Mendes de Almeida.—Rodolpho Miranda.—Francisco Sá. —Araujo Goes.—Arthur Lemos.—Pires Ferreira.—M. Alencar Guimarães.—Augusto Vasconcellos.—Braz Abrantes.—Leopoldo de Bulhões. — Lourenço Baptista. — Felippe Schmidt.—A. Azeredo.—Bernardino Monteiro.—Walfredo Leal. —Oliveira Figueiredo. — Jorge de Moraes.—Bueno de Paiva.—Raymundo de Miranda. — Pedro Deria. — Rivadavia Correia.— João Gayoso.—F. Seraphico da Nobrega.—A. Ramos Caiado.—Torquato Moreira. — Francisco Botelho.—Juvenal Lamartine.—Aurelio de Amorim.—Generoso Ponce.—Graccho Cardoso.—Alcindo Guanabara.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Constancia Dantas Barroca;

a senhorita Eleonora do Carmo Paes Barretto.

Casamento

Acaba de contratar casamento com a senhorita Anna Porto Carreiro, filha do illustre sr. dr. Luiz Porto Carreiro, lente da Escola normal official, o sr. José Estevam de Oliveira, funccionario da administração das obras do porto de Belém, no Pará.

Nossas felicitações.

Nascimento

Pela madrugada de hontem, nasceu Edgar, filho do sr. coronel Francisco Moreira de Sá Leitão e de sua esposa d. Analia de Motta de Sá Leitão estremosa irman do nosso estimado companheiro Alexandre Motta.

Ao *bebê* desejamos muitas venturas.

Pelos salões

Por motivo de seu anniversario natalicio, recebeu hontem o sr. dr. Alfredo Machado, delegado do 2.º districto da capital, significativas manifestações de apreço.

Numerosos amigos estiveram, á noite em sua residencia, á rua barão de S. Borja.

Em frente da casa tocaram em retreta as bandas de musica do 2.º corpo de policia e da Escola correccional.

Um grupo de apreciadores do estimavel cavalheiro, por intermedio de uma commissão composta dos srs. drs. Augusto Caldas, e Souza Paraizo e Eurico Amorim, offereceu-lhe custoso annel de bacharel, servindo de interprete dos manifestantes o dr. Epaminondas de Gusmão.

Muitos outros mimos recebeu o dr. Alfredo Machado, entre os quaes um grande ramo de flores artificiaes da Escola correcional.

Servida lauta mesa de doces e bolos, trocaram-se ao champagne, affectuosos brindes.

Renovamos ao dr. Machado os cumprimentos que pessoalmente lhe levaram os nossos companheiros Arthur de Albuquerque e Alberto Fonseca.

VARIAS

Estiveram hontem no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Arthur de Albuquerque, Antonio Pernambuco, João Elysio, Joaquim Gonçalves e coronel Cornelio Padilha, senadores estaduaes; drs. Rosa e Silva Junior, Casado Lima, Florentino dos Santos, Pedro Velho, Araujo Sobrinho, Pereira da Costa e coronel Silva Fragoso, deputados; coronel Suetonio Camucé, commandante da força publica; desembargador Freitas Henriques, Goes Cavalcanti e Domingos Americo, este do tribunal do Acre; drs. Affonso de Barros, Tolentino de Campos, Virgilio Caneca, Eduardo Tavares, Leopoldo Bessoni, Pedro Cunha, Gonçalves de Mello, José do Rego Junior, Genaro Guimarães, Sebastião do Rego Barros, Correia de Britto, Heraclyto Vaz, Lima Borges, João Paz, Francisco Chacon, coroneis Raul Bandeira de Mello, Herculano Bandeira de Mello Filho, Eduardo Martins de Barros, João Pina, Francisco Boulitreau, Alfredo Almeida, Germano Regueira, Affonso de Gusmão, Francisco de Queiroz Monteiro, Luiz Cicero Galvão e Raul Leal, tenente-coronel Luiz Leal e Samuel Vieira.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos funccionarios que deixaram de receber os seus vencimentos no dia das respectivas classes.

×

A bordo do paquete *Brasil* faz viagem para o norte o desembargador Domingos Americo, procurador geral do territorio do Acre.

O desembargador Domingos Americo, aproveitando a demora do *Brasil* neste porto, veiu á terra, distinguindo-nos com a sua visita á redacção do *Diario*, o que agradecemos, penhorados.

×

Em a nossa secção *Noticias militares* publicamos hoje a ordem do dia baixada pelo exm. sr. general de divisão dr. Ribeiro Guimarães, inspector da região militar.

Para esse documento, sobretudo na parte que condemna a presença de praças do exercito nos *meetings* politicos, chamamos a attenção dos leitores.

O correcto militar revela-se compenetrado da verdadeira missão das forças armadas, providenciando com energia e patriotismo para evitar perturbações da ordem deploraveis ao progresso e á segurança da Republica.

×

A's 5 e meia da tarde de hontem, arribaram a este porto os rebocadores peruanos *Guanay* e *Connie*, ambos de 18 toneladas de registo, os quaes trazem 26 dias de viagem a partir de Darmouth, com escalas pela Madeira e S. Vicente.

Os rebocadores aqui vieram aprovisionar-se de combustivel e mantimentos. Suas equipagens são de 9 homens cada um, respectivamente commandados pelos srs. L. E. A. Hogsteat e M. Todé.

Tanto o *Guanay* como o *Connie* são de construcção recente.

×

O sr. Samuel Vieira, conhecido tribuno popular, recebeu ante-hontem o seguinte telegramma:

«Samuel Vieira. Recife.—Em nome do sr. presidente da Republica agradeço as felicitações que lhe enviastes.—*Alvaro Teffé*, secretario.

O dr. Lourenço de Sá, presidente do directorio do partido democrata, tambem recebeu um telegramma do teor seguinte, conforme publicou hontem *A Provincia*:

«Dr. Lourenço de Sá. Recife.—Em nome do sr. presidente da Republica agradeço as felicitações que lhe enviastes.—*Alvaro Teffé*.»

O telegramma do sr. Samuel Vieira está em nosso escriptorio á disposição de quem quizer vel-o.»

×

O exm. sr. dr. prefeito do Recife, em acto de hontem transferiu por conveniencia do serviço os seguintes guardas: Francisco Felix Valois, da freguezia de Santo Antonio para a do Recife; Oswaldo C. Lins Pessoa, da freguezia do Recife para o 1.º districto da Bôa-Vista, e José Candido de Miranda Leitão, do 1.º districto da Bôa-Vista para a freguezia de Santo Antonio.

×

Escrevem-nos de Limoeiro:

« Amigos do dr. João Demetrio, promotor desta comarca e director da *Cidade do Limoeiro*, fizeram-lhe segunda-feira ultima, dia de seu natalicio, captivante demonstração de apreço e sympathia.

Precedidos da musica *Eutherpina municipal* e tendo á frente o coronel Julio Pestana, chefe politico dominante, foram muitos cavalheiros, á noite, até a residencia do manifestado, na rua Affonso Penna, saudando-o por essa occasião o dr. Tavares de Mello, que disse interpretar o pensamento do grande Partido republicano limoeirense, ali representado pelos seus mais valiosos correligionarios.

Agradecendo a prova de estima que lhe davam os amigos, o dr. João Demetrio affirmou a sua inteira lealdade á pujante aggremiação partidaria de que é chefe supremo o eminente dr. Rosa e Silva, terminando por beber em honra do coronel Julio Pestana, «sempre solicito em dar-lhe mostras de apreço e confiança».

Trocados outros brindes fez-se animada palestra, emquanto a *Eutherpina* executava escolhidas peças de seu repertorio, com applausos de muitas pessoas que a ouviam.

Cêrca de 10 horas retiram-se os manifestantes, ainda acompanhados da referida philarmonica.»

×

O sr. governador, em data de hontem, designou os srs. coronel Alfredo dos Anjos e dr. João Ignacio Cabral para examinarem as peças de fardamento vindas ultimamente do Rio de Janeiro e destinadas á força policial do Estado.

×

Obteve seis mezes de licença o sr. Minervino Callado, tabellião publico do municipio de Agua Preta.

×

Saiu de S. Vicente sabbado ultimo, á 1 hora da tarde, o transatlantico inglez *Avon*, que amanhan deverá amanhecer no lamarão.

Traz 225 toneladas de carga para este porto e, ás 10 e meia horas do dia, zarpará para Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Na escola de aprendizes terminaram ante-hontem os exames a que se submetteram cerca de 60 menores, que se destinam ao corpo de marinheiros nacionaes do Rio de Janeiro, para onde seguirão brevemente.

Os examinados patentearam apreciaveis conhecimentos das materias do respectivo curso, o que faz jus ao zelo do capitão tenente Agenor Monteiro de Souza, commandante daquelle estabelecimento naval.

×

Encontra-se presentemente nesta cidade o sr. dr. João B. Bezerra Leite, nosso confrade da *Imprensa* e do *Journal des débats*, o qual foi passageiro do paquete nacional *Brasil*.

A s. s. confessamo-nos gratos pela gentileza da visita que nos fez.

×

O concelho municipal de Bom Jardim acaba de nomear os seguintes juizes de districto: para o 1.º, Guilherme da Costa Reverodo; para o 2.º, Didimo Vieira Carneiro da Cunha e para o 3.º, Arthur Souto Mayer.

Acham-se á disposição dos respectivos donos uma carta aberta dirigida ao dr. Graciliano E. de Carvalho, do engenho *Jacobina*, e uma guia da collectoria de Caruarú, pertencente ao sr. Manuel Octaviano Manta, escrivão do collector federal de Jaboatão, as quaes foram encontradas na rua por uma pessoa, que as trouxe para o escriptorio commercial desta folha.

×

Recebemos hontem de Jaboatão o telegramma infra:

«Acha-se neste municipio, percorrendo as culturas e estabelecimentos industriaes, o dr. Samuel Hardmann, inspector agricola, que visitou o mercado publico e nosso theatro *Rosa e Silva* e ficou muito bem impressionado com os melhoramentos, devidos ao zelo do dr. Nobre de Lacerda.

Saudações.—*Augusto de Hollanda*, secretario do prefeito.»

×

Visitou-nos hontem o sr. coronel Francisco Tiburcio, senador do Estado e prestimoso chefe politico do municipio de Bonito.

A s. exc. somos agradecidos pela gentileza.

×

Vimos desenhada pelo sr. Nogueira Lima, funccionario da prefeitura, a fachada do predio que o sr. Agostinho Bezerra, da *Agencia jornalistica*, pretende construir á rua 15 de Novembro, desta cidade.

De acôrdo com a planta, o edificio ficará vistoso e um dos mais elegantes daquelle concorrido trecho do bairro de Santo Antonio.

×

Pelas 8 e meia horas da manhan de hontem deu entrada em nosso porto o paquete nacional *Olinda*, procedente do Rio, Victoria, Bahia e Jaraguá.

A' noite seguiu para Manáos e escala.

×

Passageiros saidos para o sul no vapor nacional *Bahia*, no dia 21:

Maceió — José Rosemann, Fernando Leuzinger e Antonio Baptista.

Bahia—Maria Magalhães Silva, Maria Magalhães Pinho, Bento Ernesto, Tita de Souza e W. Rill.

Rio de Janeiro.—Dr. Antonio Rodrigues Villares, Joaquim Magalhães, dr. Normando Silva, coronel Francisco Solon e sua senhora, Constantino Albuquerque Filho, Voyno Evovanciel, sua senhora e tres filhos, André Luiz e sua senhora, Rita Francisca Costa.

— Chegados do sul no vapor nacional *Commandatuba* no dia 22:

Maceió—Constantino P. de Souza, Firmina Faneca, 5 filhos, E. Conrado D. Silva, Maria Gloria Araujo, Manuel Tavares e sua senhora.

— Chegados do sul, no vapor nacional *Olinda*, no mesmo dia:

Rio de Janeiro—Estanisláo Vasconcellos e sua senhora, Melchiades Albuquerque, Francisco Sibinas, dr. João Bezerra Leite, tenente Henrique J. C. Guimarães, 1 ex-praça, Manuel Campos, Mathilde Conceição, Cicero Pereira e Antonio Pinto.

Victoria—José R. Paiva.

Bahia—Frei Felisbello, Mauricio dos Santos, Antonio M. Ferreira, Seraphim Carriço, Carlos Maia, Francisco Cordeiro, Manuel Dias de Mello, Antonio Dias Rodrigues e Antonio Dias da Costa.

Maceió—E. G. Paton, Affonso Nunes, Pedro Alexandrino, Antonio Rodrigues Costa Doria, Antonio Cruz e sua senhora, e Alfredo Carlos Soares Camara.

Dr. José Ozorio

Continuam as manifestações de sentimentos pela inesperada morte do dr. José Ozorio, secretario geral do Estado.

No tribunal de justiça discursou sobre a lamentavel perda o sr. desembargador Góes Cavalcanti, sendo suspensa a sessão em signal de luto e escripto na acta um voto de pezar.

Tambem a junta administrativa da Santa casa de misericordia, sob proposta do commendador José Maria de Andrade, teve o mesmo proceder da corporação acima, a qual o illustre extincto pertencia e estimava.

O concelho director da Caixa economica resolveu tomar luto por oito dias, em demonstração de magua e mandar rezar missas pelo descanso eterno de seu ex companheiro.

— Telegrammas recebidos ainda hontem pelo dr. Herculano Bandeira:

— «Olinda.—Expressando sentimentos pezar municipes Olinda pela inesperada morte preclaro cidadão honrado secretario geral Estado excellentissimo sr. dr. José Ozorio Cerqueira que prestou relevantissimos serviços vossa fecunda criteriosa administração compungidos enviamos v. exc. sinceras condolencias. Prefeito, *Cornelio Padilha*; concelheiros, *Velloso Lins, Henrique Guimarães, Gentil Gusmão, Julio Ramos, Manuel Procopio, Amaro Accioly, Manuel Amaral, Firmino Noya* e *Felippe Murillo*».

— «Olinda.—Sinceros pezames morte dr. José Ozorio.—*Manuel Ignacio*».

— «Apresento v. exc. sinceros pezames morte illustre dr. José Ozorio Cerqueira. *Esperidião Cunha*, radio-telgraphista».

«Apresento v. exc. sinceros pezames fallecimento venerando amigo dr. José Ozorio.—*Antonio Marinho*, prefeito do Brejo».

— Ainda por officio e cartas recebeu o sr. governador condolencias da *Associação commercial de Pernambuco*, da *Prefeitura municipal de Palmares*, da delegação da *Liga maritima brasileira*, *Associação beneficente dos merceiros*, drs. Sá Pereira e Frederico Moreira, coroneis Julio Pestana, chefe politico de Limoeiro, Pedro Bezerra e Clementino Gonçalves, presidente do concelho municipal do Recife.

—Foram pessoalmente sentimentalizar s. exc. o sr. general de divisão dr. Ribeiro Guimarães, inspector da 5.ª região militar, commendador José Maria de Andrade, provedor da Santa casa, dr. Correia de Britto, conhecido industrial e todos os lentes da Escola agronomica.

— O coronel Salvador Machado, prefeito de Bezerros, fará celebrar exequias em homenagem a memoria do saudoso extincto, tocando na occasião diversas marchas funebres a sociedade musical daquella cidade sertaneja.

×

ARTES E DIVERSÕES

Acompanhado do sr. Oscar Gomes, visitou-nos hontem o sr. Cezare Zanella, administrador representante da companhia de variedades de que faz parte o famoso transformista Aldo.

Essa *troupe* que deve chegar a 30 do corrente mez, exhibir-se-á no theatro Santa Isabel.

Agradecidos pela delicadeza.

Pela 4 horas da manhan do dia 19 do corrente, na cidade de Palmares, a mulher Balbina Silva, ali residente a rua coronel Austriclinio, na occasião em que deixava o leito, foi acommettida duma syncope, perdendo os sentindos.

Caindo de encontro a uma mesa, a desventurada espatifou um candieiro de kerosene, que nella se achava, ferindo-se bastante pelo corpo e ficando, tambem, muitissimo queimada.

Diversas pessôas procuraram soccorrel-a no momento, vindo Balbina a fallecer ás 5 horas da tarde.

O alferes José Viriato Lins Wanderley, delegado do municipio, participou o facto hontem, por officio, para a chefatura de policia.

VIDA COMMERCIAL

Cambio—O mercado monetario abriu a 16 3/16 pence a 90 dias sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro os bancos mantiveram a taxa da abertura fechando nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 16 1/8.

Alfandega 16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a 16 3/16 e fechou nesta posição.

Algodão.—Não houve ainda hontem no mercado de vendas do algodão movimento digno de attenção. E' assim que só foram fechados negocios com pequenos lotes, pois, os grandes compradores, conforme ouvimos, não appareceram no centro de transacções.

O genero da matta valeu 14$500 e o do sertão 14$700 pelos 15 kilos.

— As cotações deste artigo no dia de hontem em *Liverpool* foram as seguintes: 8.69 procedencia Pernambuco e 7.93 procedencia *americana*.

Houve portanto alta de *topo* ntos.

Assucar.—No mercado de vendas do assucar observou-se hontem mais agitação nas compras. Foram adqueridos todos os lotes que na sala de vendas tinham suas respectivas amostras expostas.

De mercados consumidores têm chegado ultimamente alguns pedidos para nossa praça.

A cotação official foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas 1.ª	3$000	a	3$200
» 2.ª	2$800	a	2$800
Crystalizados	2$500	a	2$600
Demeraras	$	a	2$100
Brancos de	2$300	a	2$500
Somenos	2$100	a	2$200
Mascavados	1$800	a	1$900
Brutos seccos de	1$800	a	1$900
Brutos mellado	$	a	$950
Retames	$	a	$900

×× Bons negocios de feijão mulatinho foram fechados hontem no correr da manhan.

O genero devido a procura obteve alta de 500 réis em sacca ou diga-se ter sido o preço geral de 14$000, embora a cotação official registe 13$800.

×× Os possuidores do café pernambucano continuam afastados da praça.

Ainda hontem o artigo obteve alta de 500 réis em arroba ou diga-se ter sido sua cotação firme de 10$500.

×× Chegará por estes dias para a Caixa de amortização um grupo de oito caixas com 150.000 notas de 5$000; 100.000 de 10$000 100.000 de 20$000 e 50.000 de 100$000.

As referidas notas foram impressas em Neva-York e despachadas a bordo da va por *Verdi* com destino ao Brasil

×× Da *Vie Rurale* extraimos o seguinte topico sobre a carestia do café tal como se compreende nos mercados europêos:

« Depois de alguns annos de inacção, sob o ponto de vista especulativo, eis que desde dois ou tres mezes os grandes mercados do mundo de café tornaram á actividade e os preços desta colheita augmentam regularmente.

O movimento de alta teve inicio em 1 de julho, data da abertura do «anno do café».

O bom café Santos teve um augmento de 33 %. A mesma alta se produziu simultaneamente no Havre, Hamburgo e Nova-York, que são os tres principaes centros do mercado de café. Este augmento de preço tem varias causas. Em primeiro logar, a colheita brasileira, que é o objecto de continuas transacções, será menos importante que a do anno passado, a qual se elevou a 3.500.000 saccas em Rio de Janeiro e 15 milhões de saccas em Santos.

Conforme os ultimos orçamentos a colheita attingirá apenas 11 a 12 milhões de saccas. E prevê-se egualmente que a colheita de 1911—1912 será tambem mediocre. Estas predições se baseiam no estado do tempo no Brasil. A secca foi extrema no Estado de S. Paulo, que é o maior productor de café.

As geadas produziram-se em julho, durante a primeira florescencia, e novamente este mez, no momento em que a florescencia estava em pleno vigor.

E' preciso notar, outrosim, que se consome cada vez mais o café.

Emfim a alta provém tambem da taxa elevada do cambio no Rio de Janeiro.

Por emquanto os mercados são febris e hesitantes. A permanencia da alta depende do estado definitivo das colheitas.

No principio do mez de setembro o *stock* visivel para o conjunto mundial era de 15.250.000 saccas, ou sejam 3.000 saccas de menos que no fim de julho, emquanto que no anno passado na mesma época havia um accrescimo de 400.600 saccas.

Emfim a ultima consideração, no *stock* mundial de 15.250.000 saccas figuram....... 6.250.000 saccas pertencentes para a valorização a um grupo de banqueiros que se comprometteram a não expôl-as no mercado este anno.

No Rio de Janeiro e em Santos tinha-se recebido em 1.º de outubro somente........ 4.223.000 saccas, contra 5.934.000 o anno transacto em época identica.»

×× O chronista financeiro do *Diario de Noticias*, de Lisboa, em um dos ultimos numeros daquella folha chegados pelo *Amazon*, diz que da leitura dos balancetes semanaes dos bancos de emissão pode depreender-se que é o mercado de Paris o que se encontra em mais difficuldades, quando de facto é elle quem está auxiliando os mercados estrangeiros principalmente o inglez, a atravessar a crise outomnica que este anno se faz sentir mais que no anno passado.

O balancete do banco de França, fechado em 29 de outubro, comparado com o de egual data em 1909, apresenta as seguintes differenças: reserva ouro, menos 30 milhões; prata, menos 60 milhões; notas em circulação, mais 115 milhões; emprestimos sobre titulos, mais 56 milhões. Todas estas differenças se vêem accentuando de semana em semana desde fins de setembro sem que a taxa do desconto official tenha passado 3 p. c., o que tem poupado ao commercio, á industria e á finança, os sacrificios que Londres, Berlim e as outras praças lhes impõem ao menor signal de tensão monetaria.

×× Jornaes estrangeiros dizem que falhou de vez o projectado emprestimo de 30 mil contos que a Turquia andava negociando em Paris. O governo francez, entre outras condições para admittir á cotação da Bolsa ou novos titulos, impunha a nomeação de dois funccionarios francezes para dirigirem a contabilidade e o tribunal de contas ottomanas e exigia para as industrias indigenas a encommenda do material de guerra de que a Turquia precisa.

O governo do sultão parece que aceitava esta ultima condição mas repellia a primeira, motivo porque, o sr. Pichon, ministro dos estrangeiros da Republica officiou ao seu representante em Constantinopla declarando findas as negociações.

×× Em nosso porto fundearam hontem as barcaças seguintes:

De Nova Cruz: «Venturosa de Nova Cruz», «Flôr do Pilar», cal; de Itapissuma: «Brasil», lenha; «Tres irmãos», abacaxis; «Perseverança», «Batalha de Flores», toros; «Flôr de Itapissuma», «Mimosa», assucar; «Maria Avelina», madeira, de Barreiros: «Venus», assucar; da Catuama: «Rainha das Flores», carvão; de Iguarassu: «Xexéo, abacaxis; de Itamaracá: «Guiomar», «Camponeza», lenha; «Paquete do Pilar», «Nova Lins», «Livramento», fructas; «Divisão de Itamaracá, côcos; de Suape: «União», assucar.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Cidade de Agua Preta, Campos Frios, Serthãosinho, Paulista, Iguarassu, Itapissuma, Itamaracá, Belém de Maria, Lagoa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, estações servidas pela Great Western e linhas suburbanas.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da «Great Western»:

Algodão—S. Francisco 111 fardos, Central 595, Limoeiro 623. Total: 1.329 fardos.

Assucar—S. Francisco 7.526 saccos. Central 15, Limoeiro 3.044. Total: 11.281 saccos.

Milho—De 2.201 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco, e de 35 a da Central. Total 2.236 saccos.

Feijão—S. Francisco 110 saccos, Central 13. Total: 123 saccos.

Café do Estado—De 300 saccos foi a entrada no ramal de S. Francisco.

Farinha de mandioca—533 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco, Central. Total: 574 saccos.

Alcool—Constou no ramal de São Francisco entrada de 72 barris e 23 no de Limoeiro. Total: 95 barris.

Aguardente—Constou no ramal de São Francisco entrada de 20 barris e 20 no de Limoeiro. Total 40 barris.

Caroços de algodão—Limoeiro 511.

MUTILADO

NOTICIAS MILITARES

O sr. general inspector desta região baixou hontem a seguinte ordem do dia:

Quartel general da inspecção permanente da quinta região militar no Recife, 22 de novembro de 1910.

ORDEM DO DIA N. 328

Para conhecimento da região e devidos fins, publico o seguinte:

Meetings—Constando do *Diario de Pernambuco* de hoje, no artigo nelle inserto sob a epigraphe — «Arruaças» — haver comparecido algumas praças do exercito ao *meeting* que hontem se realisou na praça da Independencia, o qual, segundo refere o mesmo jornal, terminou tumultuosamente, sendo até invadida a mesma redacção por parte daquelles cuja orientação politica é contraria e hostil á mantida pelo governo estadual, e, sendo positivamente infensa á disciplina da tropa taes manifestações, por isso que podem degenerar em perturbações da ordem, o que convém evitar, determino aos srs. commandantes de unidades que providenciem como melhor julgarem no intuito de prohibir expressamente a presença de qualquer praça em taes reuniões, sendo certo que esta ordem não admitte vacillações nem tão pouco indica excepções, cumprindo me dizer para melhor assegural-a que, por qualquer disvirtuamento do que fica expendido somente me entenderei com aquelles que são directos responsaveis pela disciplina das unidades que commandam.

Ordem sobre officiaes—O aviso n. 3.092 de 14 referido no telegramma do sr. general chefe do departamento da guerra de 17, tudo do mez corrente, manda recolher á 7.ª região militar todos os officiaes a ella pertencentes ora addidos a corpos de outras regiões. Determino aos srs. commandantes de unidades que observem esta ordem caso se encontrem officiaes nellas servindo nas especificadas condições.

Forte de Itamaracá—O exm. sr. general chefe do departamento geral da guerra por telegramma de 17, participou-me ter o aviso n. 3.107 de 14 tudo do mez corrente, mandado annullar o aviso n. 3004 de 8 do referido mez, que nomeou o 2.º tenente reformado do exercito Pedro Rufino dos Santos, encarregado do mesmo forte, pelo que, no exercicio das respectivas funcções, continúa o sr. major Leobaldo Augusto de Moraes, primitivamente nomeado.

Junta de revisão e sorteio da Parahyba do Norte—Por motivo de molestia exonero o sr. capitão reformado do exercito Manuel Mauricio Lopes Lima, da junta militar de sorteio e revisão do Estado da Parahyba do Norte e designo para substituil-o no logar que exercia, o sr. major tambem raformado, Nicanor Guedes de Moura Alves.

Acto approvado e baixa do serviço—Approvo a baixa do serviço concedida pelo sr. capitão commandante da 4.ª companhia de caçadores ao soldado da referida unidade Manuel Alves Correia, uma vez que o referido acto está de acôrdo com o paragrapho 23 do art. 148, capitulo 16 do titulo 3.º do regulamento approvado por decreto n. 7.459, de 16 de julho de 1909.

A terceira bateria de artilharia exclua com baixa do serviço por ser de menor edade o soldado Pedro Othon Galvão.

Resolução de inquerito—Conformando-me com o relatorio do inquerito official militar por mim mandado instaurar para syndicar do facto occorrido entre o anspeçada da terceira bateria independente Marcolino Candido Barbosa e o civil Severino Ventura Ribeiro, no dia 11 do mez corrente, no districto de Santo Amaro, determino que o referido anspeçada continue preso á disposição da justiça civil, uma vez que fôra elle o unico responsavel pelo delicto occorrido, procurando por vezes alimentar rixas com o seu desaffecto que o evitava fugindo assim á luta que só se ultimou devido a subita aggressão posta em pratica por aquelle anspeçada que premeditadamente calculara traduzil-a em verdade conforme conseguiu: seja o referido processo archivado.—(Assignados) *Antonio Vicente Ribeiro Guimarães*, general de divisão. —Conforme. Capitão.—*José Armando da Cunha*, assistente.

Serviço para hoje—Dia ao quartel general, o auxiliar Arthur Pottes. Uniforme n. 7.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 169.—262.ª EXTRAIDA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1910

24389	20:000$000	33613	500$000
28516	2:000$000	33615	500$000
17982	1:000$000	33347	500$000
42497	1:000$000	.....	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4443	22841	34914	42124
7894	28303	40145	43478
21223	32550	41246	44098

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3072	14481	22135	34792	48302
3943	16403	24300	38232	.....
8053	18212	26537	38572	.....
10775	20812	29429	41520	.....
13540	21883	31248	46335	.....

APPROXIMAÇÕES

24388	200$000	17981	50$000
24390	200$000	17983	50$000
28515	100$000	42496	50$000
28517	100$000	42498	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
24381 a 24390

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
28511 a 28520

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
17981 a 17990

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
42491 a 42500

CENTENAS

Os numeros de 24301 a 24500 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 28501 a 28600 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 17901 a 18000 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 42401 a 42500 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 89 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 89.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de novembro de 1910:

—Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, professor publico de Afogados de Ingazeira, pedindo 90 dias de licença em prorogação.—Como requer. J. W. de Medeiros & C., pedindo pagamento da quantia de 225$500, proveninte de livros que forneceu a bibliotheca publica do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento.

— Dia 21:—Bacharel José Pedro de Abreu e Lima, juiz de direito de Salgueiro, pedindo remoção para a comarca de Agua Preta.—Prejudicado. Sylvestre da Rocha Wanderley, juiz de direito de Ouricury, pedindo remoção para a comarca de Agua Preta.—Como requer. Bacharel Alfredo Odilon Sylverio Coelho, pedindo 3 mezes de licença em prorogação.—Sim, sem vencimentos. Bacharel José Gomes Villar, juiz de direito de Afogados de Ingazeira, pedindo remoção para a comarca de Agua Preta.—Prejudicado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 22 de novembro de 1910.

2.ª secção. Numero 250 Exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, mui digno governador do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 18 do corrente.—A' minha ordem, Miguel Figueira de Menezes, como criminoso no Estado da Parahyba, José Cyryno de Moura, como criminoso do termo do municipio de Iguarassú e Maria Seraphina, por apresentar symptomas de alienação mental, ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José de Andrade e Agripino de Moraes, por disturbios.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital communicou-me, por officio de hontem, que no dia anterior, ás 11 horas da noite, no districto policial da Varzea, a praça do 2.º batalhão do regimento policial de nome Manuel Ferreira Alves em completo estado de embriaguez e armado com uma faca de ponta tentou ferir a Carlos José de Sant'Anna.

Contra a referida praça que foi presa, procede aquella autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me, por officio de hontem, o delegado do municipio de Jaboatão, que no mesmo dia ás 5 horas da manhan, na usina Bulhões, quando o trabalhador de nome Severino Freire, achava-se proximo da moenda foi apanhado pela engrenagem, ficando ferido.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto.

— Relatou-me, por officio de 17 do fluente, o delegado do municipio de Caruarú, que no dia 16 do alludido mez, ás 4 horas da tarde, os individuos João Manuel Baptista e José Francisco Rosa, armados de facas de ponta travaram luta entre si, da qual resultou sairem ambos feridos.

Contra os mencionados individuos que foram presos em flagrante delicto procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Participou-me, por officio de 14 do vigente, o delegado do municipio de Garanhuns, que no dia 12 deste mez, no districto S. Luiz Gonzaga, o individuo Francisco de tal, espancou barbaramente a Maria Francisca da Costa, que ficou com um braço fracturado.

Contra o offensor que se evadiu, procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Informou-me, por officio de 17 deste mez, o delegado do municipio de Bom Jardim, que no dia 8 do corrente, no districto Figueiras, os individuos Brasiliano Gomes da Silva e Francisco Simplicio de Freitas cognominado «Passarinho», travaram entre si, renhida luta da qual rasultou sair aquelle ferido com uma pedrada.

Contra Francisco Simplicio, que se acha foragido procede a mesma autoridade de acôrdo com a lei.

— O delegado do municipio do Cabo remetteu a esta repartição, com officio, de hontem, 18 facas de ponta e 3 punhaes armas appreendidas em poder de varios desordeiros.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, (assignado), *Ulysses Gerson Alves da Costa*.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 21 de novembro de 1910:—Frederico Gregorio da Silva.—Sim, pagando o imposto e a multa. José dos Santos.—Junte o conhecimento do imposto do 2.º semestre. Adolpho Machado Botelho.—Indeferido, em vista da informação da contabilidade. A. Villa Verde. Deferido, quanto a abertura do estabelecimento e indeferido quanto a irresponsabilidade. Alexandrina Julia de Souza.—Certifique-se o que constar. José Pedro da Silva.—Sim, limitando-se ao requerido. Fonseca Irmãos & C.—Cumpra a exigencia da directoria de obras e depois volte a hygiene. Josepha Francisca de Lima.—Deferido, de acôrdo com as informações e a planta juntando a casa o n. 1. Miranda Souza & C.—Cumpra a exigencia da contabilidade. Manuel Carlos Ribeiro.—Satisfaça a exigencia da contabilidade. Barros Filho, João Manuel Caixeiro, Amorim Gortz, Eugenio Cardoso & C., Costa Lima & C., Ildefonso de Mello, José Maria Alonso Perez e Manuel Alves dos Reis.—Deferidos, de acôrdo com a informação da contabilidade. Joaquim Gonçalves de Azevedo, menores de Antonio Esidio de Barros Leite, Joaquim Luiz Teixeira, M. Albuquerque, João Baptista Bellorophonte, S. Monteiro e Maximiano José Teixeira.

— Dia 22:—José Andréa, Manuel Leite Nogueira Paes e João Alves.—Deferidos, de acôrdo com a informação da contabilidade. Antonio Joventino Alves.—Como requer. Godofredo de Araujo.—Como pede. Francisco de Paula Ribeiro.—Como pede até o dia 8. Franco Olimecha.—Como pede na praça do capim. Maria das Dores Albuquerque.—Concedo a irresponsabilidade em vista das informações. Joaquim de Barros Reis, João Francisco dos Santos e Manuel Fernandes Velloso.—Como requer. Irmandade do S. S. da matriz de Santo Antonio.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras. Dr. João Amorim.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras. Francisco Sancho de Sant'Anna.—Deferido, em vista das informações. Manuel da Silva Maçães.—Depois de apresentar planta remetta-se para a inspectoria de hygiene. Cezar Figueiredo.—Deferido, de acôrdo com as informações e a planta approvada.

TRIBUNAES

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1910

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Servindo no impedimento do secretario o official maior bacharel Virgilio Caneca

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

O exm. sr. desembargador Góes Cavalcante usando da palavra, referiu-se ao infausto passamento do illustre dr. José Ozorio de Cerqueira que exercia o cargo de secretario geral do governo do Estado.

Salientou os grandes e inestimaveis serviços prestados a este Estado por tão conspicuo cidadão, desde os tempos em que, no antigo regimen, occupou uma cadeira na Assembléa legislativa provincial e na Camara municipal desta cidade, deixando sempre em todos os cargos que exerceu os mais indeleveis traços de sua competencia e probidade e concluiu requerendo que fosse inserido na acta um voto de pesar pelo seu fallecimento, com suspensão dos trabalhos depois de julgados os dois *habeas-corpus* que se achavam na mesa.

Posto a votos foi o requerimento approvado unanimemente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

HABEAS-CORPUS

Do Recife—Paciente, José Thomaz Ferreira de Andrade ou João Thomaz Ferreira de Oliveira ou ainda José Thomaz Ferreira de Andrade de Oliveira.—Concedeu-se a ordem para se ouvir o juiz de direito da Escada, contra os votos dos srs desembargadores Góes Cavalcante, Tavares da Silva e Argemiro Galvão.

Do Recife—Paciente, Manuel Vicente Alves Barbosa.—Concedeu-se a ordem, mandando-se ouvir os drs. chefe de policia e juiz municipal de Jaboatão, unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Souza Gomes ao sr. desembargador Rocha Carvalho.

Appellação crime

Do Recife—Appellante, Arthur Leocadio Ramos, vulgo «Bocca»; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Freitas Henriques.

Appellações civeis

Do juizo de direito de Jaboatão—Appellante, Antonio Ferreira da Silva Lima; appellado, José Vieira da Cunha.

De Timbaúba da comarca de Itambé.—Appellantes, Manuel Cavalcante da Cunha Rego e sua mulher; appellados, José Tolentino Pereira Gomes e sua mulher.

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva.

De Goyanna—Appellantes, Luiz Francisco de Albuquerque e sua mulher; appellado, José Henrique de Moraes.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Da Escada—Appellantes, Illuminato Soares da Fonseca e sua mulher; appellado, José Pereira de Araujo.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Souza Gomes:

Appellação crime

De Alagôa de Baixo da comarca de Pesqueira—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Cordeiro de Almeida.

Distribuições

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Recursos crimes

De Rio Formoso—Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Mariano de Mello.

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

De Pesqueira — Recorrente, o juizo; recorrido, Victor Pereira da Silva.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

De Olinda—Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel Marinho da Hora.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

De Buique—Recorrente, o juizo; recorrido, Lourenço Rodrigues de Mello.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante, o promotor publico; appellados, Benedicto Candido dos Santos e outro.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

De Pesqueira—Appellante, João Joaquim de Oliveira; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

De Pesqueira—Appellantes, Raymundo Ferreira do Nascimento e outro; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

De Gloria de Goytá—Appellante, o juizo; appellados, Severino Ferreira da Silva e outro.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Do Recife—Appellante, o promotor publico; appellado, José Caetano.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellações civeis

De Bonito—Appellante, João Baptista Soares da Fonseca; appellado, João Soares de Maria e Silva.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

De Bom Jardim — Appellantes, João Mendes da Silva e sua mulher; appellados, João Florentino da Cunha Azevedo e sua mulher.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

De Gloria de Goytá—Appellante, José Ferreira de Amorim; appellado, o espolio de José Francisco de Amorim e Mello.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

De Jaboatão—Appellante, o juizo; appellado, dr. José Mariano Carneiro Leão.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

Do Recife—Appellante, José da Silva Pacheco; appellado, Joaquim da Rocha.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

De Cabrobó da comarca de Salgueiro; appellante, João Pereira de Angelim; appellado, Francisco Alves Crateú Netto.

Ao sr. desembargador Souza Gomes.

Do Recife—Appellante, d. Hermelinda Baptista de Moraes Maia; appellada, d. Anna da Conceição Maia.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante, o juizo; appellado, Alfredo José de Lima.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

De Cachotinho da camarca de S. Bento—Appellantes, Miguel Correia de Araujo e Manuel Jorge dos Santos; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

De Bezerros—Appellante, o juizo; appellado, Manuel Ferreira de Lima.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Do Recife—Appellante, o juizo; appellado, João Clemente dos Santos, vulgo «Passarinho».

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

Do Recife—João Joaquim Damasceno, vulgo «João da Gloria»; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

De Gloria de Goytá—Appellante, o juizo; appellado, João Silverio de Souza.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

De Olinda—Appellante, João Galdino de Queiroz; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

De Gravatá da comarca de Bezerros—Appellante, o juizo; appellado, José Zacharias de Oliveira, vulgo «José Titon».

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

De Garanhuns—Appellante, Felix Gomes da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação civel

De Goyanna—Appellantes, os herdeiros de Antonio Manuel de Farias; appellado, Luiz Gomes Correia de Oliveira.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante, o promotor publico; appellado, João Paulo de Andrade.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Do Recife — Appellante, Manuel Augusto dos Santos Lima; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

De Goyanna—Appellante, João Antonio do Rego, vulgo «João Joca»; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante, o juizo; appellado, João Grosso do Nascimento.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques.

Da Escada—Appellante, o dr. promotor publico; appellado, João Francisco de Souza.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

De Pão d'Alho—Appellante, o promotor publico; appellado, Manuel Carlos.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

De Floresta—Appellante, o juizo; appellado, Francisco Lopes da Silva, vulgo «Francisco Domingos».

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

Da Escada—Appellante, o juizo; appelado, Julio Pereira de Souza.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Recurso crime

De Pesqueira—Recorrente, o juizo; recorrido, José Gomes da Silva, vulgo «Cambonge».

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

De Pesqueira—Appellante, o juizo e Candida Leopoldina de Inojosa; appellados, José Amaro da Costa, Manuel da Silveira Pajehú e a justiça publica.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Recurso crime

Do Cabo—Recorrente, o juizo; recorrido, José Severino da Silva.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellações crimes

De Bezerros—Appellante, Joaquim José de Sant'Anna, vulgo «Campos»; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

De Jaboatão — Appellantes, Antonio José da Silva e José Albino de Souza; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

De Ipojuca—Appellante, o juizo; appellados, José Francisco de Souza e Joaquim Luiz Ximenes.

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

De Nazareth—Appellante, o promotor publico; appellado, Amaro Victorino Cabral.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

Da Escada—Appellado, José Lourenço, vulgo «José Cabloco».

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes da 3.ª vara desta capital e de Amaragy da comarca da Escada.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 55 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Goyanna

O artigo «Goyanna» que sahio publicado n'*A Provincia* de 15 de novembro não é digno de resposta, pois que não passa de uma verrina anonyma.

Artigos dessa ordem só servem para desacreditar os seus autores, quando se consegue descobril-os.

Esse autor foi logo conhecido em Goyanna, e bastava essa circumstancia para dar-lhe a merecida punição. Via-se um typo com basofias de honrado descer a baixa e ignobil condição de calumniador anonymo, o que é egual ao sevandija que a noite bezunta de sujidade a casa alheia.

Não quiz porem deixar sem umas vergastadas o miseravel que procurou ferir-me.

Para isso escrevi as cartas abaixo que os destinatarios e o povo de Goyanna, comprehendem bem.

Nessa tarefa de repellir as offensas que me fizerem estou disposto a ir ás ultimas.

Eis as cartas:

Ao dr. Manuel Borba.

Venho agradecer-lhe as referencias que me fez no artigo «Goyanna» publicado n'*A Provincia* de 15 de novembro.

Por elle tive mais uma vez de aquilatar do seu caracter, sinceridade e cavalheirismo.

Que actos tão dignos sirvam de futuro como padrão de gloria para sua familia como motivo de orgulho para seus filhos.

Peço que transmitta esses sentimentos ao Guilherme Figueira, ao M. Candido, ao M. Cassiano e outros proceres da mesma elevação moral, que honram e dignificam a sua casa.

Ao coronel José da Costa Rego Monteiro dignissimo collector federal.

Ao insigne Monteiro, ao graceiador de todos os momentos e de todos os actos (até do proprio acto do seu casamento) venho agradecer o concurso prestado para o effeito do artigo «Goyanna» publicado n'*A Provincia* de 15 de novembro.

Desejo-lhe sempre maiores felicidades do que as obtidas pelo seu escrivão no commercio de assucar, e faço votos para que com suas pernas cambaias e cabeça calva consiga a realização de um personagem ainda mais afamado do que o sir John Falstaff que Shakespeare immortalizou no Henry IV e nas Merry Wives.

Ao dr. Nilo Cahetê.

Venho acompanhal-o no sentimento que deve V. ter tido com o artigo «Goyanna» publicado n'*A Provincia* de 15 de novembro.

Não bastava-lhe a posição humilhanta de recebedor de migalhas do Manuel Borba, esse amigo urso que tendo podido expulsar o Gercino da Fundição, não pode dar a vc. o logar de guarda livros da fabrica.

Não lhe bastava o papel que vc. é obrigado a desempenhar de aprovador incondicional do exagerado amphitryão, tendo de se rir a força para as anedoctas que elle inventa, ou de fingir admiração, quando elle, com aquella cara redonda de sapo aperreado, começa a falar em caracter e honradez.

Não lhe era sufficiente ter de ouvir ao serio esses palavrões na boca de quem já tomou por habito atassalhar a reputação alheia, e depois não vacilla em sorridente e affectuoso apertar a mão daquelle mesmo a quem pouco antes mordera de furto.

Alem de tudo isto, o tal artigo que vc. teve de approvar, para o qual vc. precisou se rir a força quando teve de ouvil-o, continha contra vc. essa expressão amarga e pugente: «mendigo de gravata».

E' muito duro, na verdade!

Console-se, porem que muito mais do que isto soffreu João de Andrade de Timbaúba quando foi victima (pelas costas) de uma aggressão tão insolita e brutal que mais parecia provir de um louco do que de um homem normal.

Methodio Maranhão.

O Elixir de Nogueira, devido a sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

N. 720

2.º exemplar

Ladisláo do Rego & Filhos, estabelecidos á rua do Visconde de Inhaúma, antiga do Rangel ns. 35 e 37, desta cidade com commercio de fructas e bebidas alcoolicas, vêm na qualidade de proprietarios do preparado, denominado «Gottas Milagrosas» que se acham approvadas pela illustrissima Inspectoria de Hygiene Publica deste Estado e do qual ibes fez sessão, por escriptura publica, o pharmaceutico Dionisio Meili, como tudo consta de documentos authenticos; apresentar a esta Meritissima Junta Commercial, afim de ser registrada, a marca collada nos exemplares annexos, que adoptaram para assignalar aquelle preparado, e cuja descripção é a seguinte:

Um quadrilatero, em fundo amarello claro e sombreado, na parte superior de azul, o qual mede noventa e dois millimetros de comprimento, e cincoenta de largura, e é formado por um traço encarnado com frisos finos, azues. Na parte superior, e bem no meio do dito traço destaca se um medalhão, a semelhança de um oval, formado por um traço e frisos de egual côr, e em fundo de amarello claro e sombreado em parte pela côr azul, e dentro deste o busto de um homem. Ao lado direito e esquerdo do dito medalhão lêm-se em letras de azul escuro com sombreado de amarello, e em linha irregular, e no meio de um matizado azul, as palavras «Gottas Milagrosas»: abaixo da primeira lêm-se as seguintes palavras, em lettras encarnadas e em linhas rectas, «Approvada pela exma. Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco» e da segunda, isto é «Milagrosas», estas outras «Formula e Manipulação do Pharmaceutico Chimico Dionysio Meili, ex-interno do hospital da Bahia» (em lettras da mesma côr e em egual linha).

Abaixo do mencionado medalhão e das palavras acima descriptas, lêm-se as palavras «De Ladisláo do Rego & Filhos» (em lettras encarnadas e em linha curvilinea); e em seguida a estas, e descendo ao extremo inferior do alludido quadrilatero, a começar da direita, as palavras, em lettras de egual côr mas em linhas rectas «As Gottas Milagrosas são preparadas com vegetaes da flora Brazileira na — fazenda Serra Grande Municipio da Victoria, Estado de Pernambuco — A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias do Brazil. Deposito geral:—Rua Visconde de Inhauma ns. 35 e 37 (antiga Rangel)—Recife»

Finalmente, as palavras contidas na presente marca, com excepção das «Gottas Milagrosas» que estão em typos maiusculos, todas as outras acham-se em letras minusculas.

A referida marca que poderá variar de cores e dimensão tem de ser collada nos frascos que contiverem as «Gottas Milagrosas» manipuladas na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria deste Estado e expostas á venda no estabelecimento dos Supplicantes como unicos proprietarios da respectiva formula.

Recife, 14 de novembro de 1910.—*Ladisláo do Rego & Filhos.* Sobre duas estampilhas federaes de trezentos reis cada uma e duas do Estado de quatrocentos reis cada uma todas devidamente inutilizadas.

Certifico que a presente marca foi apresentada a registro nesta secretaria ás 11 horas do dia de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de novembro de 1910.—O secretario, *J. J. Moraes*. Registrada nesta Secretaria sob n. 720 em virtude de despacho da Junta em sessão de 17 de novembro de 1910.

Pagou no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos reis de sello Federal e oito mil reis de sello Estadual, tudo em estampilha. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de novembro de 1910.—O secretario, *J. J. Moraes*.

(Estava ao lado o sello grande da Junta Commercial).

Decimo oitavo sorteio da «União Mutua»

Foi pago a d. Paulina de Carvalho Guimarães, residente á rua do Bemfica n. 60, Recife, o peculio de *dez contos de réis* que lhe coube no 18.º sorteio realizado pela loteria federal do dia dez de novembro. Esta mutuaria apenas contribuiu com a quantia de 25$ sendo 10$ de joia. A «União Mutua» faz sorteios no dia 10 de cada mez, pela loteria federal e restitue aos mutuarios não sorteados em 120 extracções, todas as suas prestações. Mensalidade 5$—Joia 10$—Peçam prospectos ao agente geral dr. Ladisláo do Rego á rua 1.º de Março n. 14, 1.º andar, Recife.

Queridas mães, tomem cuidado não dêm alcool em forma alguma aos vossos filhinhos; se elles estão magros e fracos dae lhes a «Emulsão de Scott» verdadeira, ha muitas falsificações. «Attesto que tenho empregado largamente em minha clinica, quer hospitalar, quer civil, e verifiquei sempre os melhores resultados, maximamente nos casos de escrofulose, lymphatismo, etc., etc.

S. Paulo.

Dr. Olegario de Moura.

ASTHMATICOS

O PÓ LOUIS LEGRAS

acalma em menos d'um minuto os mais violentos accessos de *Asthma*, o *Catarrho*, a *tosse violenta* e prolongada da *bronchite chronica*. Os seus maravilhosos resultados grangearam-lhe uma recompensa unica na Exposição universal de Paris 1900.

Asthmaticos, experimentae o

Pó Louis Legras.

H. BERTHIOT, 19—14, rue des Lions, PARIS

Em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA

e nas principaes Pharmacias

Páo d'Alho

Pedro Carneiro de Vasconcellos Beltrão sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem uma missa que mandam celebrar na egreja do Livramento desta cidade, ás 8 horas da manhan do dia 24 do corrente, em acção de graças, antecipam seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem.

Leia-se na 3.ª pagina um importante annuncio do Elixir Americano ou Garrafada do Sertão. O vencedor da syphilis.

Na Capital Federal

Ao publico em geral que leia e admire—O director do Jardim Botanico do Rio de Janeiro, sr. dr. J. Rodrigues Barbosa assim se exprime:

Caro senhor

«Tendo obtido bons resultados do remedio preparado pelas suas mãos denominado «Tintura Preciosa» — João Victal— procurei pelas pharmacias do Rio de Janeiro e como não encontrei, vos peço mandar-me uma duzia de vidros do mesmo.»

A Preciosa João Victal e o extraordinario remedio para o estomago que os medicos, as familias e os particulares proclamam por toda parte!

A's mães de familia—A Tintura Preciosa do pharmaceutico João Victal de Mattos, é o unico remedio que até hoje no Brasil, mereceu o honroso attestado de uma distincta medica a exma. sra. d. Judith Santos, filha do sr. dr. Silva Santos, abalisado professor da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1905.

Attesto que tenho empregado com grande vantagem nas molestias do estomago e dos intestinos a «Tintura Preciosa» do pharmaceutico João Victal de Mattos — *Dra. Judith Santos*, formada pela Faculdade do Rio de Janeiro.

O remedio por excellencia para todos os casos de perturbações do estomago e dos intestinos.

RS. 3.000 O FRASCO NOS DEPOSITARIOS GERAES

Silva Braga & C.ª

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA, 60

Rheumatismo

Cura-se em oito dias com

ELIXIR DEPURATIVO

DE

SALSA, CAROBA E VELAME

DE

Alpheu Raposo

Uma maravilha do seculo presente!

VENDE-SE NA

Drogaria e pharmacia Conceição

RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

O depurativo do sangue Elixir de Nogueira do pharmaceutico Silveira, cura todas as impurezas.

Inglez

Dr. S. E. Gamell A. Ph. subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualquer hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to

Learn English Thoroughly?

Then take a Practical & Theoretical course of

SPECIALISED LESSONS.

Faults in Speaking, pronunciation & composition

Explained & Corrected

WRITE FOR TERMS

TO S. E. GAMELL, A: PH.

Associate in Philosophy of Durham, England

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente lêr-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

GONOL

Injecção ante-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro, 5$000 | Meio vidro, 3$000

Em todas as pharmacias

Procurai ler o annuncio sobre o poderoso medicamento, com o titulo Elixir Americano ou Garrafada do sertão, publicado na pagina dos annuncios. Utilissimo á humanidade.

Municipio de Floresta

LEI N. 19

O Concelho Municipal de Floresta revolve:

Art. 1.º—A receita da municipalidade de Floresta no exercicio de 15 de novembro de 1910 a 15 de novembro de 1911 é orçada em 6:740$000 e cobrada pelas seguintes verbas:

§ 1.º—Fôro e laudemio dos terrenos devolutos da Serra Uman	100$000
§ 2.º—Rendimento das feiras	1:070$000
§ 3.º—Imposto de portas abertas	500$000
§ 4.º—Quebra de fiança	
§ 5.º—Multa por infracção do codigo de posturas e mais leis em vigor	20$000
§ 6.º—Aferição de pesos e medidas	50$000
§ 7.º—Multa por falta de cumprimento dos contratos municipaes	
§ 8.º—Receita eventual	200$000
§ 9.º—20 % sobre indebito retenção das rendas municipaes	
§ 10.º—Decima urbana	150$000
§ 11.º—4 % de imposto predial rural	60$000
§ 12.º—Emolumentos municipaes	20$000
§ 13.º—Multa sobre os vencimentos e porcentagem dos empregados municipaes que faltarem o cumprimento de seus deveres	
§ 14.º—Licença para edificação	40$000
§ 15.º—Saldo do exercicio anterior	
§ 16.º—Gado abatido	2:000$000
§ 17.º—2 % sobre legados pios não cumpridos	
§ 18.º—Imposto de courinhos, algodão e sola	150$000
§ 19.º—Divida activa	
§ 20.º—Impostos de dizimo sobre os productos de gados de diversas especie	2:350$000
§ 21.º—3 % sobre o valor dos depositos	30$000
	6:740$000

Art. 2.º—O Concelho cobrará dos interessados seus representantes impostos e contribuições cuja importancia constará de tabellas especiaes sobre os objectos que constarem as fontes de receita do orçamento municipal.

RENDAS DE TERRENOS DEVOLUTOS

Art. 3.º—A cobrança dos fôros dos terrenos devolutos será feita em agosto e de conformidade com a lista organizada na Prefeitura.

Art. 4.º—Além dos fôros cobrará ainda as seguintes taxas:

§ 1.º—Laudemio de 5 %.

§ 2.º—Portaria e despacho concedendo licença para se passar titulo de aforamento dos terrenos devolutos. 5$000.

§ 3.º—Idem para o traspasso do mesmo aforamento, 5$000.

Art. 5.º—Continuam a prevalecer sobre os foreiros dos mesmos sitios as seguintes clausulas:

1.º—Os foreiros ou rendeiros dos sitios devolutos não poderão fazer traspassos, vendas, alienação ou trocas dos mesmos sitios, sem previo consentimento deste Concelho, o qual não querendo consentir terá preferencia a qualquer concorrente.

2.º—O aforamento termina com o exercicio de cada anno.

3.º—O foreiro que pelo espaço de um anno deixar de pagar o fôro ou venda perderá não só o dominio util ao terreno aforado, como tambem quaesquer bemfeitorias que nella tenha.

4.º—Obrigar-se-á elle foreiro pelas ruinas e dannos que causar nos terrenos pelos estragos e derribadas das matas com serviços desnecessarios, sendo obrigado ainda a conservar e melhorar as aguadas.

IMPOSTO DE PORTAS ABERTAS

Art. 6—A cobrança do imposto de portas abertas será feita em janeiro, e pela seguinte tabella:

1.º—Pharmacia	30$000
2.º—Deposito de aguardente	50$000
3.º—Lojas de fazendas:	
1.ª Classe (em grosso)	50$000
2.ª « (retalhista)	25$000
3.ª « «	20$000
4.º—Miudezas:	
1.ª Classe (em grosso)	20$000
2.ª « (retalhista)	6$000
3.ª « «	5$000
5.º—Tavernas seccos e molhados:	
1.ª Classe (em grosso)	20$000
2.ª « (retalhista)	10$000
6.º—Padaria	10$000
7.º—Casa onde se vende polvora	25$000
8.º—Bebidas espirituosas	10$000
9.º—Ferragens	6$000
10.º—Casas de jogos não prohibidos	20$000
11.º—Joias:	
1.ª Classe	40$000
2.ª «	20$000
12.º—Estabelecimento de compra e venda de courinhos:	
1.ª Classe (em grosso)	100$000
2.ª « (retalhista)	50$000
3.ª « «	30$000
13.º—Idem de sola ou couro de boi	20$000
14.º—Idem de algodão em rama	10$000
15.º—Officina de sapateiro, alfaiate, marcineiro, carpinteiro, funileiro, loja de barbeiro e de imaginario:	
1.ª Classe	5$000
2.ª «	3$000
16.º—Kiosques, hoteis e toscas	5$000
17.º—Licença para bilhar	15$000
18.º—Fabrica de dôces	5$000
19—Idem calçados ou chapéos	5$000
20—Casa de vender fogos artificiaes	5$000
21—Casa de vender fumo, cigarros, charutos ou rapé	5$000
22—Quitanda	5$000
23—Licença para ter açougue	5$000
24—Armazem ou casa de cereaes de assucar, de café e de madeira	10$000
25—Idem de sal	6$000
26—Alvará	5$000

§ 1.º—Nos povoados pagarão as taxas acima especificadas como 3.ª classe no imposto que houver esta classificação, e nos demais impostos pagarão pelas taxas acima especificadas.

FEIRA

Art. 7.º—O imposto de feiras deverá ser levado a hasta publica no mez de novembro para ser arrematado por quem mais vantagem offerecer, preenchidas as formalidades legaes.

§ 1.º—Ninguem poderá ser licitante sem carta de fiança fornecida por fiador idoneo.

§ 2.º—Este imposto, quando arrematado em hasta publica, terá o abate de 5% dinheiro a vista, e absolutamente nenhum, se o pagamento fôr effectuado em prestações.

Art. 8.º—Para a cobrança deste imposto prevalecerá a seguinte tabella.

1—Por carga de xarque, bacalhão, de fumo, exposto á venda nas feiras 3$000.

2—Cargas de queijo de manteiga, linguiça e assucar.... 1$500.

3—Cargas de rapaduras, feijão de arrancar e peixe 400 réis.

4—Carga de gomma, queijo de coalha, gaz, chucalho 1$000.

5—Cargas de batatas, ripas, pranchões, carne de sol e flandres 500 réis.

6—Cargas de farinha, milho, arroz, amendoins e sal 240 réis.

7—Cargas de batatas, inhames, fructas, louças de barro e outros productos não mencionados na presente lei, e de cada couro de gado vaccum secco ou fresco que fôr exposto á venda nas feiras 200 réis.

8—De cada arroba de café 500 réis.

9—Para retalhar queijos, rapaduras e armar toldas para vender mercadorias, determinando o fiscal os logares e approvados os modelos 100 réis.

10—De cada sacca de cereal, que fôr comprada nos armazens 50 réis.

§ 1.º—Metade ou menos de metade de uma carga dos productos acima descriminados, pagará metade das taxas.

§ 2.º—Os pequenos volumes e de pouco valor pagarão somente 40 réis.

§ 3.º—O Concelho fornecerá medidas para o commercio das feiras.

MULTAS

Art. 9.º—As multas sobre infracções de posturas serão cobradas pelo codigo que as regula.

§ 1.º—As multas por falta de cumprimentos de contratos municipaes serão de 20% sobre o valor do contrato.

§ 2.º—As multas sobre os vencimentos e porcentagens dos empregados municipaes, que faltarem ao cumprimento dos seus deveres, fica a juizo do superior legitimo com o appello facultativo para o Concelho em sessão.

RECEITA EVENTUAL

Art. 10.º—A cobrança do imposto eventual será feita do seguinte modo:

1—Para armar barraca ou botequins nos dias festivos 500 reis.

2—Por companhia equestre, acrobatica ou gymnastica, que der funcções ou espectaculo em circos, pavilhões com entrada paga na cidade 20$000, nos povoados e suburbios 10$000.

3—De cada espectaculo ou representação scenica em theatro, casa publica ou particular, com entrada paga na cidade 5$000 e nos povoados 3$000. Quando forem em beneficio de estabelecimentos municipaes ou pios nada pagarão.

4—As casas de exposição de vistas, tivoli, quadros vivos ou outros quaesquer divertimentos não especificados na presente lei, e que auferirem lucro, pagarão isentos do imposto de espectaculo: na cidade 10$000 e nos povoados 5$000.

5—Por qualquer industria exercida nas ruas da cidade 5$000 e nos povoados 3$000.

6—Por conductor de marmotas, realejos e outros divertimentos publicos 3$000.

7—Por venda de cavallo exposto ás feiras 1$000.

8—Para collocar taboleta ou inscripção 1$000.

9—Para vender bilhete de loteria 5$000.

10—Sobre as rifas em bilhetes de valor inferior a cem mil réis pagará 2$000.

De valor superior a cem mil réis pagará 5$000.

11—Baixas de capim destinadas á venda 3$000.

12—Para exercer a profissão de medico, cirurgião, engenheiro e agrimensor 15$000.

13—Idem de advogado, ainda que não tenha carta ou provisão 10$000.

14—Idem de solicitador, dentista, porteiro, tabellião, contador, distribuidor e porteiro 5$000.

15—Para usar armas-defesa, obtida egualmente licença da policia 30$000.

16—De cada olaria, que fabricar telhas, tijolos de adobro ou de ladrilho 3$000.

17—Por carga de aguardente que entrar no municipio sem ser em transito 2$000. Se fôr metade ou menos de metade de uma carga pagará 1$000. Licença nas mesmas condições e para retalhar aguardente annualmente na cidade 10$000, fora da séde 5$000.

18—Por engenhoca de preparar rapaduras, 2$000.

19—De cada cão que vagar pelas ruas sem embargos das posturas municipaes 500 réis.

20—Casa de farinha 2$000.

21—Licença para ter cocheiras de cavallos de trato 5$000.

22—Para mascatear no municipio com ouro, prata, pedras preciosas e outros metaes de alto valor, 20$000; fazendas 15$000; miudezas e perfumarias, 10$000; objectos de cobre ou folha, 8$000; quinquilharias, bonecas, estampas, molhados e outros objectos não especificados nesta lei, 5$000; calçados e mais objectos de couro, 3$000.

§ 1.º—Os mascates de fora do municipio pagarão mais 50% além da taxa mencionada.

§ 2.º—São isentos do imposto especificados no presente numero os mascates de fazendas e miudezas que já houverem pago em seus estabelecimentos neste municipio ditas mercadorias, o que somente provarão, sendo o proprio dono ou caixeiro reconhecido do estabelecimento.

23—Licença para exercer a profissão de agente de compras de algodão em rama em outro districto que não seja o da séde da bolandeira, 5$000.

24—Idem para abrir e fechar estradas, 5$000

25—Por cada tarrafa, rêde, couro cortido e chapéo de couro exposto á venda nas feiras, 100 réis.

26—Por cada meio de sola, 200 réis.

27—Por cada canôa de passar viandante e animaes por um anno no rio Pajeú, 2$000.

28—Idem no Rio São Francisco que tiver estação no territorio deste municipio por um anno, 3$000.

EMOLUMENTOS MUNICIPAES

Art. 11.—Os emolumentos municipaes serão cobrados pela seguinte tabella:

1—Pelos titulos de provimentos de empregado de vencimentos até 100$000, cobrar-se-á 3$000 excedendo de 100$000, até 200$000, 5$000, excedendo de 200$000 até 600$000, 10$000, se exceder de 600$000, pagará mais 2%.

2—Reforma ou apostilla de titulo, 5$000.

3—Por titulo ou nomeação provisoria que der direito a recebimento de vencimentos metade do numero 1.

4—Registo de portaria ou despacho concedendo licença com vencimento, 5$000.

5—Por titulo de concessão, 10$000.

6—Pelo registo de qualquer portaria de nomeação ou titulo, 5$000.

7—Por certidão sem busca e dentro do mesmo anno, não excedendo de uma paginação, 2$000.

Havendo busca pagará mais 500 réis por anno, comprehendendo o primeiro, excedendo de uma pagina pagará mais 200 réis de cada uma.

8—Por termo de fiança responsabilidade ou deposito, 5$000.

9—Pelo registo de titulo de medico, cirurgião, pharmaceutico e parteiro, 5$000.

10—Por termo de arrematação de obras municipaes até 500$000, 15$000, excedendo de 500$000 até 1:000$000, 25$000, excedendo de 1:000$000, até 5:000$000, 50$000, excedendo de 5:000$000 100$000.

11—Por termo de arrematação do aluguel de predios, impostos, serviços municipaes, etc., cuja importancia não exceda de 100$000, 10$000, excedendo de 100$000 até 200$000, 15$000, excedendo de 200$000, até 500$000, 25$000, excedendo de.... 500$000, 35$000.

12—Por qualquer termo de contrato cujo valor seja determinado, a mesma proporção do numero antecedente, não havendo valor 3$000.

13—Pela averbação de transferencia de cada negocio para outro dono 5$000.

AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

Art. 12.—A aferição de pesos e medidas será feita em janeiro e a revisão em junho pagando então por esta metade da taxa que vae mencionada.

1—Por um metro 600 réis.

2—Por balança commum até 40 kilogrammos 600 réis de mais de 40 até 200 kilogrammos 1$000, de mais de 200 até 400 kilogrammos 2$000.

3—Por balança decimal 2$000, centesimal 4$000.

4—De cada vazilha que servir para medida de seccos ou liquidos capacidades de um litro 100 réis, excedendo de um litro 600 réis.

5—De cada peso até um kilogrammos 100 réis.

DECIMA URBANA

Art. 13.—O imposto de decima urbana será cobrado em outubro, e de acôrdo com as seguintes bases.

1—10% Sobre o valor locativo dos predios alugados, os que sendo occupados pelos proprios donos nada pagarão.

2—De cada predio de biqueira, cujo valor locativo seja de mais de 8$000 annuaes, mais 2% além da competente decima.

EDIFICAÇÃO

Art. 14.—Para a edificação prevalecerá a seguinte tabella:

1—Para edificar ou reedificar com tijolo, além do imposto do arruamento e cordiação pagará de licença se o predio tiver mais de sete metros de frente 8$000, tendo sobrado 12$000.

2—Para edificar inferiores á extenção de sete metros de frente 5$000, sendo sobrado 7$000.

3—Não havendo demolição completa e tendo alguma parede exterior, pagará metade das taxas acima especificadas.

4—De cada metro corrente do arruamento, quando tenha de ser dado a cordiação, 100 réis.

5—Por casa que se edificar ou reedificar contra as posturas municipaes sendo que a municipalidade não tenha podido obrigar a sua demolição, 100$000.

6—Para edificar casa de taipa, nos logares permittidos desta cidade, pagará de licença 1$000.

7—Cada metro de terreno aforado para edificação e não beneficiado depois de um anno de licença pagará 1$000.

§ Unico—Nos povoados será cobrado metade das taxas.

DIZIMO

Art. 15—O imposto de dizimo sobre os productos de gados será cobrado de junho a agosto e pela seguinte forma:

1—Por cabeça dos productos de gado vaccum nascidos no municipio 500 réis.

2—Por cabeça de animal cavallar 1$300.

3—Idem de muar 2$500.

4—Idem jumento 1$300.

5—Idem cabrum e ovelhum 100 réis.

6—4% de imposto predial rural sobre o imposto de gado vaccum, cavallar, muar e jumento do que o contribuinte tiver predios ruraes.

§ 1.º—Este imposto deverá ser levado a hasta publica no mez de novembro para ser arrematado por quem mais vantagem offerecer.

§ 2.º—Para sua arrematação prevalecerá a divisão policial conforme está consignado em livro fornecido pelo secretario da Prefeitura.

§ 3.º—A cobrança de dizimo será de todos os productos nascidos de agosto a agosto.

§ 4.º—O prefeito auxiliará os arrematantes que não poderem effectuar as suas arrematações.

SUBSIDIO

Art. 16—O imposto de subsidio é igualmente levado a hasta publica no mez de novembro, para ser arrematado por quem mais vantagem offerecer.

1—Por cabeça de gado vaccum que fôr abatido a retalho dentro do municipio, nos açougues publicos ou particulares 5$000, dividido em quartos 2$500.

2—Por cabeça de gado suino talhado nos açougues publicos ou particulares 1$500.

3—Idem gado cabrum e ovelhum 300 réis.

§ 1.º—Aquelles que não tendo açougue abaterem por sua conta ou arrobarem pagarão o dobro.

§ 2.º—Fica sujeito ao mesmo imposto a carne de sol, do gado vaccum, cabrum, ovelhum e suino, vindo de outro municipio e exposta nas feiras deste municipio. Os gados abatidos para o consumo particular das fazendas e familias não pagarão.

IMPOSTO DE COURINHOS, ALGODÃO E SOLA

Art. 17—Para a arrecadação do imposto de courinhos, algodão em rama e sola, regularão as seguintes taxas.

1—Para estender courinhos depois de envenenados em qualquer ponto do municipio, pagará por pelle 10 réis.

2—Por compra de cada meio de sola 20 réis.

3—Por compra de cada sacca de algodão, em rama 100 réis.

4—Por cortume de couro, pelles etc, 1.ª classe 5$000, 2.ª classe 2$000.

5—Por machina tangida a braços, que descaroçar algodão 3$000.

6—Por bolandeira que descaroçar mais de cincoenta cargas de lan annualmente 20$000. Se descaroçar menos de cincoenta cargas 10$000.

7—Por machinas a vapor, que descaroçar algodão, 1.ª classe 80$000, 2.ª classe 50$000.

§ Unico—As machinas e bolandeiras que só descaroçarem algodão do proprietario, productos de sua agricultura, nada pagarão.

DESPESA

Art. 18—A despesa da municipalidade de Floresta no exercicio de 15 de novembro de 1910 a 15 de novembro de 1911 é fixada em .... 6:740$000

§ Unico—O prefeito fica autorizado a despender a quantia de 6:740$000 com os serviços designados nas seguintes rubricas:

1—Secretaria do Concelho tabella A	800$000
2—Secretaria da Prefeitura inclusive o ordenado do prefeito tabella B	1:112$000
3—Despesas judiciarias tabella C	485$000
4—Instrucção Publica tabella D	1:800$000
5—Limpesa publica e estradas	60$000
6—Eventuaes	130$000
7—Agua e luz para cadeia	68$000
8—Obras publicas	200$000
9—Porcentagem aos cobradores de impostos	500$000
10—Sociedade musical	50$000
11—Exercicio findo	1:255$000
12—Aluguel da casa do Concelho	120$000
13—Auxilio para o Palacio do Bispado	100$000
	6:740$000

TABELLA A

SECRETARIA DO CONCELHO

Ordenado do thesoureiro	200$000
Idem secretario archivista	400$000
Publicações e assignaturas de jornaes	50$000
Expediente e utensilios	50$000
Jury	50$000
Eleição	50$000
	800$000

MUTILADO

TABELLA B

SECRETARIA DA PREFEITURA

Vencimento do prefeito	600$000
Idem do secretario que accumula as funcções de escrivão da receita e despeza e lançador	200$000
Idem continuo e porteiro	60$000
Idem de aferidor	10$000
Idem do guarda fiscal do 3.º districto	30$000
Idem do zelador do mercado	12$000
Vencimento do fiscal geral	50$000
Expediente, moveis e utensilios	50$000
Publicações	100$000
	1.112$000

TABELLA C

DESPEZAS JUDICIAES

Ordenado do escrivão do jury do 1.º districto	105$000
Idem do escrivão do jury do 2.º districto	35$000
Idem do escrivão do jury do 3.º districto	70$000
Idem do escrivão do jury do 4.º districto	35$000
Idem para os escrivans do jury e crime	80$000
Idem para um official de justiça	60$000
Idem para o escrivão de delegado	100$000
	485$000

TABELLA D

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Uma professora mixta nesta cidade	360$000
Uma professora mixta na Itacuruba	300$000
Uma professora mixta na Ema	150$000
Uma professora mixta na Maravilha	120$000
Um professor na Barra do Silva	300$000
Um professor em Queimadas	200$000
Um professor em Varzea-Comprida	200$000
Um professor em Caiçara	150$000
Expediente e moveis para todos	80$000
	1.860$000

DISPOSIÇÕES PERMANENTES

Art. 19—Ninguem poderá abrir ou continuar ter aberto casa de negocio em grosso ou a retalho de qualquer industria seja qual for a sua denominação, sem primeiro ter obtido alvará de licença o qual não será concedido sem que prove haver pago o imposto a que estiver sujeito o estabelecimento ou industria.

§ 1.º—Os negociantes ambulantes ficam sujeitos a egual obrigação não prevalecendo para este municipio o alvará de licença e imposto pago noutro municipio.

Art. 20—O prefeito no principio do anno financeiro marcará por editaes um prazo, que não excederá de trinta dias para as casas de negocio outro de outro qualquer mister, solicitarem os seus alvarás de licença, durante o qual tomará conhecimento das reclamações que lhe forem feitas.

§ Unico—Findo este prazo, os donos ou administradores das referidas casas que não tiverem os alvarás serão multados na metade do valor do mesmo e requerido pela multa e pelo imposto, podendo as multas serem repetidas emquanto não tiverem os respectivos alvarás.

Art. 21—Para fazerem effectivas as multas aos mascates e mais negociantes ambulantes poderão ser apprehendidas as mercadorias, cujo valor perfaça a importancia das multas e impostos devidos, sendo as mesmas vendidas em hasta publica, se não forem resgatadas no prazo de 24 horas.

Art. 22—Os que depois de percorrido o prazo artigo do 20 quizerem abrir casa de negocio, deverão tirar previamente os competentes alvarás de licença, sob pena de soffrerem os effeitos do paragrapho unico daquelle artigo.

Art. 23—Os alvarás de licença concedidos a qualquer casa de negocio devem ser averbados na Prefeitura quando mudar de proprietario, no prazo de trinta dias pagando somente metade da taxa legal sem dependencia de novo pagamento de imposto.

Art. 24—Os que não pagarem os impostos taxados na presente lei dentro de um mez a contar do dia da intimação pagarão 20 °|° sobre os mesmos impostos, e findo o exercicio poderão ser executados.

Art. 25—As lincenças para obras e concertos serão concedidas por meio de alvarás que só serão concedidas depois de pagos os respectivos impostos.

Art. 26—O direito de restituição de impostos individamente cobrados, prescreve com terminação do exercicio.

Art. 27—O prefeito poderá nomear um procurador geral de dizimo auferindo 20 °|° sobre a arrecadação, no caso de não ser arrematado. Este procurador, tres mezes antes do estipulado para a cobrança percorrerá o municipio e organizará a collecta de todos os contribuintes, sujeitos ao imposto remettendo copia original á secretaria da Prefeitura.

Art. 28—Para os effeitos de lançamento e cobrança dos impostos taxados na presente lei são considerados povoados: Carnahuba, Barra do Silva e Itacuruba.

Art. 29—Fica o prefeito autorizado a construcção do curral publico do municipio, bem como designar para matadouro de gado destinado ao consumo.

Art. 30—O prefeito poderá supprimir as escolas que forem desnecessarias, ou removel-as no interesse da instrucção publica.

Art. 31—O presente orçamento principiará a vigorar de 15 de novembro de 1910 a 15 de novembro de 1911.

Art. 32—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho municipal de Floresta, 17 de setembro de 1910.

Aureliano Valerio de Sá.
Presidente.

Manuel Gomes de Sá.
1.º secretario vencido.

Manuel Gonçalves de Sá.
2º. secretario.

Manuel Gonçalves dos Santos.
Justo Gomes da Silva Leal, vencido.
Hygino Mariano Gomes de Sá.

Publique-se. Floresta, 19 de setembro de 1910.

O prefeito,
Manuel Alves de Carvalho.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 por 2$000 — 20:000$000 por 2$000 — 30:000$000 por 3$000—50:000$000 por 4$000

Loteria extraordinaria 50:000 £ para o NATAL

PLANOS DE S. PAULO:

20:000$000 por 2$000—40:000$000 por 4$000—60:000$000 por 6$000.

Loteria extraordinaria 100:000$000 para o NATAL

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Pilulas dr. Santa Rosa

CONTRA SEZÕES

Chegando ao nosso conhecimento que continuam a apparecer no mercado caixinhas de pilulas com o nome do **dr. Santa Rosa** visivelmente falsificadas, prevenimos ao publico em geral, que em virtude de nos pertencer a verdadeira formula das referidas pilulas, ninguem poderá fabrical-as e que para evitar a confusão dos consumidores temos deliberado adoptar a emballagem em frascos envoltoriados por pequenas caixas, cujos rotulos vão litographados com a nossa firma e marca registada.

São portanto falsificadas as caixas que não levarem a nossa firma e marca registada.

Recife, 29 de agosto de 1910.

F. Carneiro & Guimarães.

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
In Schools, Colleges etc. or Private Lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 5—Rua da Aurora—N. 5

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Jaguaribe*, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 1/2 hora da tarde.

Cartas para interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, ate 2 hora da tarde.

— Pelo *Parahyba*, para Ceará, Pará, Santarem Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registar, até 7 hras da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem, idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Ao commercio

Declaramos que recebemos como pagamento de nosso credito a pequena armação existente no predio n. 90 rua de S. Jorge, freguezia do Recife pertencente ao sr. Daniel Simões, que pela quantia de cem mil réis por quanto foi avaliada lhes damos quitação.

Recife, 21 de novembro de 1910.

Souza Azevedo & C.

Affirmo:

Daniel Simões.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico padre S. Francisco do Recife.

De ordem do carissimo irmão ministro convido aos demais irmãos desta veneravel ordem a comparecerem em nossa egreja ás oito horas da manhan de quarta-feira 23 do corrente, para assistirem ao officio funebre anniversario pelos nossos irmãos fallecidos.

Secretaria da Veneravel ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, 21 de novembro de 1910.

O secretario,
Adolpho Cardoso Ayres.

Caldeirote

Compra-se um de oito palmos e meio, perfeito, á rua da Penha n. 33, Neves Pedrosa & C.

Companhia industrial pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 25 do corrente, a 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do commercio n. 6, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, balanço fechado em 30 de junho proximo passado, bem assim eleger a nova commissão fiscal de acôrdo com o art. 17 dos Estatutos.

Recife, 9 de novembro de 1910.

Ao commercio

J. Pessoa de Queiroz communica aos seus estimaveis freguezes e amigos ter transferido o seu estabelecimento de vendas em grosso de miudezas e perfumarias para o predio n. 81, á rua 15 de Novembro, dispondo assim de um local bastante espaçoso para o grande sortimento que acaba de receber do estrangeiro, e mais prompto desempenho de suas boas ordens.

Recife, 26 de outubro de 1910.

J. Pessôa de Queiroz.

O dr. Octavio de Freitas

participa aos seus amigos e clientes que reabrio seu consultorio á rua do Hospicio n. 3, onde dá consultas de 1 ás 5 horas da tarde,

Encarrega-se de analyses clinicas de urina, succo gastrico, leite, sangue, pús, expectoração, fezes, muceo—nasal, calculos, exhudatos transudactos, tumores, etc.

Indica a maneira de colher amostras, fornecendo o material para este fim, si fôr necessario.

Faz tambem analyses de aguas e outras, mediante previo ajuste.

Pratica as reacções do Baüer e Wassermann para o diagnostico da syphilis; a sero reacção de Widal para o diagnostico das infecções typhicas e paratyphicas; a reacção do Wright para verificação dos indices opsonicos; a ophtalma, á cutis e a intradermo reacção para a pesquisa da tuberculose etc. etc.

Preços, segundo tabella organisada e á disposição dos clientes.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente.

Aviso

A Companhia de Tecidos Paulista communica que mudou os seus escriptorios para a rua 15 de Novembro n. 29.

Cura maravilhosa!

COM O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO E CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

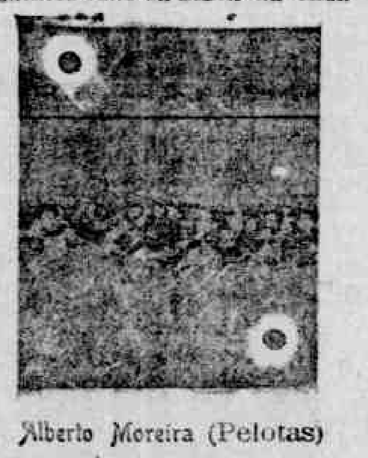

Alberto Moreira (Pelotas)

Curado de escrophulas.

O Elixir de Nogueira é o unico que cura syphilis!

UNICO DE GRANDE CONSUMO!

Procurae ver nas bôas pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas, retratos de pessôas curadas com este maravilhoso remedio.

Vende-se em todo o Brasil e Republica do Prata.

ANNUNCIOS

Alcool e aguardente

Superior aguardente do caldo da canna, frasqueira de 24 litros (garrafão)	9$000
Alcool em latas de 3 canadas	4$500

Vendem:

Pereira Pinto & C.

Caes da Companhia Pernambucana n. 8.

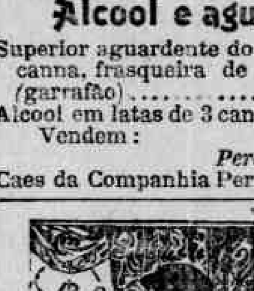

Riqueza de cabello é de facto uma riqueza, especialmente para uma mulher. Se o vosso cabello está a cair, ou perdendo a cor, usae

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer

Este preparado ha-de limpar a caspa e produzir um lindo cabello, grosso, longo e lustroso.

Não aceiteis outro preparado. Tende a certeza de que adquiris o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae com o seu uso a abundancia e magnificencia do vosso cabello até uma edade avançada.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

VINHOS
PUROS—FINOS
SAMPAIO
TELEPHONE N. 645
Rua Bom Jesus, 61

ENXAQUECAS-NEVRALGIAS
RHEUMATISMOS
FEBRES & CANÇAÇO
CURADOS RAPIDAMENTE
pelas obreias de
NEVRALGOL BROSSARD
Receitadas por todos os medicos
BROSSARD & SOENEN, Pharmaceuticos em LA ROCHELLE (França)
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da Companhia de Serviços Maritimos. A tratar na mesma.

ASTHMA E CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ESPIC ou POS
Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias

São incomparaveis os charutos «Rosa e Silva Junior» de formato muito elegante, tamanho regular, fabricados com fumos velhos e escolhidos das mattas de S. Felix, (Bahia), não têm rival no mercado; unicos depositarios para todo o norte da Republica, M. A. Ramos & C., rua Marquez de Olinda n. 1, conto 20$000 grandes descontos para vendas por atacado.

ELIXIR AMERICANO
ou Garrafada do sertão
(Approvado pela Inspectoria de Hygiene do Estado)

Este importante medicamento, vem causando a maior admiração pelas curas maravilhosas que tem operado, pelo prodigio quasi miraculoso que tem feito em casos considerados totalmente perdidos. E' um preparado sertanejo, composto de 20 salsas associaveis, as mais depurantes de nossa flora, vulgarisando-se por este facto, pelo nome de GARRAFADA DO SERTÃO, por fim adoptado por nós. E' com effeito um poderosissimo destruidor das molestias que dependem de impuresas ou máos humores do sangue, como sejam: boubas, herpes, empigens, ou darthros, rheumatismos, escrofulas, gomas, cravos seccos, etc. E' especialmente na syphilis que elle manifesta todo o seu maior valor curativo. A syphilis é o monstro que ameaça arruinar a especie humana; é bem raro encontrar-se quem não tenha sentido os estragos de suas garras ferinas. E' indispensavel possuirem-se meios seguros para combatel-a, impedindo sua acção exterminadora. O Elixir Americano, conhecido por Garrafada do Sertão, é sufficiente para extinguil-a em todos os casos, assim haja regra e perseverança necessarias no seu uso, de accôrdo com a gravidade dos casos. Não exibe attestados, prefere o testemunho pessoal, tanta confiança tem o seu autor no seu resultado benefico; não acceitem informações de pessôas suspeitas, que algum interesse tenham n'uma contra indicação.

Ouçam as pessôas que delle tiverem feito uso. Tenham cuidado com as falsificações.

As garrafas trazem um sub-rotulo, o qual sendo enviado ao fabricante, tira qualquer duvida sobre sua verdadeira procedencia. São depositarios na cidade do Recife os srs. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60, F. Carneiro & Guimarães, rua Marquez de Olinda 24 e Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38.

Theatro-Cinema Helvetica

HOJE— 2 FITAS NA 1.ª E 3.ª SECÇÃO

1.ª — **Encanto das flôres** — (phantastica)
2.ª — **O inventor** — (drama).

No palco

Galhardo — **Perfeitamente e La Calamita** (cançoneta napolitana).
Mercedes — **Romanza de Lisette.**
Lagos— o duo **El passo de la banda.**
Antoniete—**Lina romanza de S. Florenzo e Em bicicliette.**
Menina Colombia—**Idilio del rey.**
Meninas Perú e Colombia—**Bailado, Brindis marino.**
— Na 2.ª secção a importante sarzuela — **Viva mi nina.**

— Os proprietarios do «Theatro Cinema Helvetica» com o intuito de proporcionar ao respeitavel publico desta capital uma distracção completamente nova e unica no genero, não vacillaram contractar a inimitavel e «brilhante transformista laminosa e dança serpentina *Foean Kowacha* verdadeiros trabalhos de metamorphose executados a vista do publico.

Grande successo **Sem precedentes**

Quinta-feira, 24—Estréa

TODOS AO HELVETICA

Cinema ROYAL

1.ª parte—Creação de animaes ferozes na Inglaterra—natural.
2.ª parte—Vingança do distraido—comica.
3.ª parte—SALOMÉ—scena biblica de Witagraph.
4.ª parte—A pequena estrella.
5.ª parte—A Deusa Guibsom—Biograph.
— A seguir —O thesouro do Pirata—Biograph.

VENDEM-SE FITAS

CINEMA PATHÉ

1.ª projecção—Marinhas—natural. Gaumont.
2.ª projecção—O cabo Durand—Historica. Cines.
3.ª projecção—O holoscopio—comica. Pathé.
4.ª projecção—Veronica Cybo—drama historico. Cines.
5.ª projecção—Saloma -serie d'arte colorida. Pathé.
6.ª projecção—Um fumante renitente—comica, Gaumont.

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO NS. 33 e 35 — HOJE!... BELLISSIMO E ATTRAENTE PROGRAMMA HOJE!... Matinée de 10 horas da manhan as 2 da tarde. Soirée de 6 as 10 horas da noite.

1.º parte—Caça de buffalos (natural). 2.ª parte—Pequena pastora (drama). 3.ª parte Uma mala mysteriosa (comedia). 4.ª parte—O jasmim (drama). 5.ª parte—Os homens Sanduichs (comica).

N. B.—Chama se attenção dos distinctos habituées do POPULAR para os bellissimos films: CAÇA DOS BUFFALOS e o JASMIM os quaes são lindissimos.

Todos ao Popular. Programma distribuido no salão do Cinema. O unico no genero. Cadeiras, $500. Geraes, $300.

A. GIROTT & C.
A Helvetica

GRANDE ESTABELECIMENTO COMMERCIAL, INDUSTRIAL e de DIVERSÕES

THEATRO O mais bem montado e mais confortavel.

CINEMA funcciona diariamente, exhibindo com incomparavel nitidez films dos fabricantes os mais afamados do mundo, especialmente os de **BIOGRAPH & Cº, de New-York.**

CONFEITARIA distinguida com o premio de medalha de ouro na Exposição nacional de 1908, dispõe de pessoal habilitado para fabricar toda a sorte de chocolates e confeitos do mais apurado gosto, utilizando sempre materia prima de optima qualidade.

PASTELARIA provida de profissionaes vindos expressamente das melhores casas da Europa, acha-se competentemente habilitada para despachar com toda a pontualidade, asseio e modicidade de preços, chás, baptisados, casamentos, etc.

Vinho Désiles
O MELHOR TONICO E O MAIS EFFICAZ
Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos.
E' o **VIGOR** e a **SAUDE** absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

OLEO DE CAPIVARA

EMULSÃO DE CYTOGENOL E OLEO DE CAPIVARA, CAPSULAS DE OLEO DE CAPIVARA PURO, CAPSULAS CREOSOTADAS DE OLEO DE CAPIVARA, CAPSULAS DE CYTOGENOL E OLEO DE CAPIVARA

São os unicos medicamentos que curam a tuberculose

Seus effeitos são tambem maravilhosos na asthma, bronchites chronicas, bronchites asthmaticas, anemia, impaludismo, diabetes e todas as molestias dos orgãos respiratorios. Empregado com reaes vantagens nos casos em que é indicado, é um reconstituinte energico.

Pesae-vos antes de fazer uso da EMULSÃO e tempos depois de usal-o, observareis o augmento de peso e a volta das forças perdidas.

A' venda em todas as pharmacias do Brazil e no deposito geral

Rua da Alfandega n. 212—Pharmacia N. S. Auxiliadora

Para evitar as falsificações e imitações grosseiras que são sempre prejudiciaes aos doentes, exijam os preparados de **Medeiros Gomes**, cuja marca registrada é uma **CAPIVARA** e são os legitimos preparados de OLEO DE CAPIVARA.

Preço do frasco 4$000 *Preço da duzia 42$000*

RIO DE JANEIRO

CHAMPAGNE MONTEBELLO
Château de MAREUIL-sur-AY (França)
Agente: **DOM. DE SAMPAÏO FERRAZ**, *Pernambuco.*

Grande acontecimento!!!

Monumental liquidação para balanço

NA LOJA DO NOIVO

— Rua Duque de Caxias, 71

Unico estabelecimento que está liquidando com grande reducção nos preços de suas mercadorias.

Vêr para crêr

Não comprem fazenda sem primeiro fazer uma visita a

LOJA DO NOIVO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 71

Chalet

Vende-se o chalet da Porta d'agua n. 22, bem construido com bons commodos e terreno proprio por preço commodo, á tratar no mesmo com a proprietaria.

CARVÃO GRANULADO FRAUDIN
DOENÇAS do ESTOMAGO e do INTESTINO
DYSPEPSIA, GASTRALGIA
FLATULENCIAS
DIGESTÕES DIFFICEIS
DIARRHEAS REBELDES
E. FRAUDIN
PARIS-Boulogne.

PIANO

A rifa dum piano do fabricante J. H. Fraumann, que deveria correr a 31 de Outubro, tendo sido transferida para o dia 21 de Novembro, foi novamente adiada para quando fôr annunciada.—*A. G.*

CASA

Precisa-se de uma casa com seis a 8 compartimentos claros e arejados, situada num dos bairros do Recife ou S. Antonio.

Quem tiver uma nestas condições dirija-se á rua do Bom Jesus n. 42.

SEIOS
Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformoseados, Fortificados
com as **Pilules Orientales**
O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.
J. RATIE, Ph.ª, 5, Passage Verdeau, Paris.
Pernambuco: J. da Silva Faria.

Fundada em 1752.

Quando Precisardes D'uma Pilula, tomae as de **Brandreth**

Puramente Vegetaes.
Sempre Efficazes.
Para Constipações Chronicas.

As pilulas de Brandreth purificam o sangue, activam a digestão e limpam o estomago e os intestinos. Estimulam o figado e expellem do systema a bilis e outras secreções nocivas. São uma medicina tonica que regula, purifica e vigorisa o systema todo.

Levem esta gravura até perto dos olhos e vejam a pilula entrar na bocca.

Para Constipações, Affecções Biliosas, Dôres de Cabeça, Vertigens, Mau Halito, Dôres do Estomago, Indigestão, Dyspepsia, Doenças do Figado, Ictericia, e os desarranjos que dimanam da impureza do sangue, não tem rival.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS DO MUNDO.
40 Pilulas em Cada Caixa.

B. Brandreth

Fundada em 1847.

Emplastros Porosos de **Allcock**

Remedio universal para dôres.

Quando sentirdes uma dôr applicae um emplastro de "Allcock."

Demolições

J. ABRANTES previne aos seus amigos e freguezes que devido ás DEMOLIÇÕES tem mudado parte de seu estabelecimento para a rua Marquez de Olinda n. 48—Recife.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de* S. RAPHAEL, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Snrs CLEMENT & Cia, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o* "CLETEAS". *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

Para o catharro

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

LEILÕES

Agente Gusmão

Escriptorio rua Marquez de Olinda n. 32

2.º leilão

Da casa terrea n. 7, á travessa do Livramento, freguezia de Santo Antonio.

Sexta-feira, 25 do corrente

AO MEIO DIA

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 32

O agente Gusmão autorizado por despacho do illmo. sr. dr. juiz municipal de orphams levará a 2.º leilão a casa acima referida pertencente ao espolio de Adolpho Paiva de Oliveira e Silva.

Obras do porto

GOVERNO FEDERAL

Leilão

De importantes materiaes dos sobrados demolidos á rua do Commercio e Bom Jesus.

Hoje Hoje

Quarta-feira 23,

Quinta-feira 24 e

Sexta-feira, 25 do corrente

A'S 9 HORAS DA MANHAN

Praça do Corpo Santo

Traves, portas completas, grades de ferro, taboas para soalho, ditas para forro, traves especiaes, caibros, escadas grandes de volta, canos de chumbo, registo para gaz, figuras para cornijas de casas e outros materiaes.

O agente Vernet, autorizado pelo illm. sr. dr. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima descriptos os quaes serão vendidos a quem maior lance offerecer.

NOTA—Entrega immediata com pagamento á vista.

Agente Vernet

Escriptorio rua Marquez de Olinda n. 53

Grande leilão

Ao correr do martello

De cincoenta mil toneladas de granito em bloco, motores imperfeitos, guindastes, betoneiras, britadores, rodas com eixos, polias, carros perfeitos e imperfeitos para carga, ditos de virar, trilhos de ferro, correntes grossas, tanque, caixas de ferro para blocos, alavancas, grande balança propria para linha de ferro, peso de vinte toneladas, telhas de zinco, grande quantidade de taboas e traves, 1 carro novo para carregar até vinte e cinco toneladas e muitas outras ferragens, que podem desde já ser examinadas.

No grande barracão pertencente a Companhia de serviços do porto.

Na praia do Brum depois da Fortaleza

Segunda-feira, 28 do corrente

As 9 horas da manhan

O agente Vernet autorizado pelo illm. sr. dr. director da antiga Companhia de serviços de portos neste Estado, fará leilão das ferragens e outros materiaes existentes no barracão acima por ter de desoccupar a area para as novas obras do porto.

Nota: Os srs. compradores serão obrigados a retirar no prazo de oito dias todos os materiaes comprados. Caução 20 °|°.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Adrião Paulino dos Santos

2. ANNIVERSARIO

✝ Manuel Joaquim Alves dos Santos e sua mulher Maria Paulina Alves dos Santos, ainda sentidissimos pela prematura morte de seu afilhado e filho de criação **Adrião Paulino dos Santos**, convidam ás pessoas de sua amisade e as do fallecido para assistirem a missa que mandam celebrar na capella de Belem, na quarta-feira, 23 do corrente, pelas 8 1/2 da manhan, 2.º anniversario de seu doloroso passamento.

Desde já antecipam seus agradecimentos aos que se dignarem a comparecer a esse acto de religião e caridade.

Leonila Amelia Pessôa da Cruz

SETIMO DIA

✝ Antonio Tertuliano da Cruz Marques, Antonio Targino de Freitas Pessôa, dr. Lindolpho Pessôa da Cruz Marques, dr. Leonel Pessôa da Cruz Marques, Maria Eulalia da Cruz Marques, José Cavalcante dos Santos Araujo e sua esposa, coronel Lindolpho Pessôa, dr. Benjamin Pessôa, major Targino Pessôa, d. Josepha Pessôa e sua familia, d. Maria Pessôa e sua familia, coronel Antonio Baptista e sua familia, Antonio Pessôa e sua familia, tenente-coronel José Pessôa e sua familia, capitão Francisco Pessôa e sua familia, esposo, pae, filhos, irmãos, cunhados, genro e nettos, convidam a todos os parentes e amigos da pranteada extincta para assistirem ás missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar no convento da Penha, ás 6 horas e na matriz de Afogados ás 8 horas do dia 25 do corrente, antecipando sua eterna gratidão a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Manuel Vieira Neves

30.º DIA

✝ Anna Maciel Vieira Neves, seus filhos e genro, ainda profundamente sentidos com o prematuro fallecimento de seu nunca esquecido esposo, pae e sogro, **Manuel Vieira Neves** convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo seu eterno repouso na matriz de de Santo Antonio na proxima quarta-feira, 23 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, manifestando-se desde já summamente gratos aos que se dignarem comparecer.

Elisa dos G. P. Lins Caldas

1.º ANNIVERSARIO

✝ O bacharel Herculano Lins Caldas e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar por alma de sua idolatrada e inesquecivel esposa e mãe, **Elisa dos G. P. Lins Caldas**, na egreja de S. Pedro, na cidade de Olinda, ás 7 horas da manhan do dia 24 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento, ficando agradecidos as pessôas que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

7.º DIA

José Ozorio de Cerqueira

Maria Adelaide Ozorio de Cerqueira e sua familia, profundamente sentidos com o fallecimento de seu presadissimo chefe **José Ozorio de Cerqueira**, mandam rezar missas pelo descanso eterno de sua alma, na matriz de Santo Antonio, sexta-feira 25 de novembro ás 8 horas da manhan.

Convidam seus parentes e amigos a render essa homenagem ao inesquecivel morto.

Antecipadamente muito agradecem.

Manuel de Oliveira Torres

7.º DIA

✝ Bernardino de Oliveira Torres convida a todos os seus amigos e parentes para assistirem á missa que manda celebrar na matriz do Corpo Santo, por alma de seu querido irmão **Manuel de Oliveira Torres** no dia 25 do corrente (sexta-feira), ás 8 horas da manhan setimo de seu passamento, confessando-se extremamente agradecido a todos os que comparecerem.

Joaquim Augusto dos Reis

TRIGESIMO DIA

✝ Amelia de Campos Reis, Luiza Augusta dos Reis, Manuel Augusto dos Reis, Josino Claudino da Silva, sua mulher e filhos, Luiza Campos da Silva, e seu filho, Josephina Augusta dos Reis, e seus filhos, (ausentes), esposa, irmãos, cunhados, sobrinhos, sogra, do inesquecido **Joaquim Augusto dos Reis**, penhorados agradecem a todos aquelles que no periodo de sua aguda molestia, dispensaram os cuidados necessarios ao fallecido, como tambem pelo comparecimento ao enterro, e novamente convidam a assistirem ás missas por alma do mesmo que mandam celebrar na egreja de Nossa Senhora do Terço, na sexta-feira, 25 do corrente, ás 8 horas da manhan e desde já antecipam seus agradecimentos.

Haverá salva para cartões.

D. Catharina Amelia Gonçalves de Mendonça

SEPTIMO DIA

✝ Timoleão Augusto de Albuquerque Maranhão, e seus irmãos, José Sebastião do Rego Barros sua mulher e filhos e Francisco J. de Albuquerque Maranhão (auzente) convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar por alma de sua avo, tia e sogra **d. Catharina Amelia Gonçalves de Mendonça**, na matriz da Boa-Vista ás 8 e meia horas da manhan do dia 26 do corrente, 7.º dia do seu fallecimento.

Confessam-se gratos a todos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

The Booth Steamship Co. Ltd.

VAPOR INGLEZ

BENEDICT

Esperado de Buenos Aires no dia 27 do corrente seguirá no dia seguinte para Ceará, Pará e Manaus.

Este paquete tem bôas acommodações para os passageiros de 3.ª classe.

Para encommendas, passagens etc., trata-se com o Agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 8 de dezembro.
Araguaya em 22 de dezembro.
Amazon em 5 de janeiro de 1911.
Asturias em 19 de janeiro
Aragon em 2 de fevereiro.
Araguaya em 16 de fevereiro.
Amazon em 2 de março.
Asturias em 16 de março.
Aragon em 30 de março.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Asturias em 4 de dezembro.
Avon em 18 de dezembro.
Aragon em 1 de janeiro.
Araguaya em 15 de janeiro.
Amazon em 29 de janeiro.

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado da Europa ate o dia 24 de novembro, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado do sul até o dia 27 de novembro e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, LEIXOES, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue dentro de poucos dias para NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

Recebe carga e encommendas até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

MUTILADO

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma
LINHA PARA EUROPA

O MAGNIFICO PAQUETE

Rio de Janeiro

Dispondo de poderosas installações de telegraphia sem fio.
Optimas accommodações para passageiros de primeira classe.
Camarotes especiaes.
Modernas installações electricas e caloriferas.
Camaras frigorificas para fructas, com capacidade para 300 metros cubicos.
Esperado do sul no dia 25 do corrente segue para PARA', MADEIRA, LISBOA, LEIXOES e LIVERPOOL no mesmo dia.

O PAQUETE

CUBATÃO

Esperado do norte no dia 23 do corrente segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

O PAQUETE

IRIS

Esperado do sul no dia 28 do corrente segue para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA e ARACAJU' no mesmo dia.

O PAQUETE

GOYAZ

Esperado do sul no dia 26 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

MINAS GERAES

Esperado da Europa no dia 24 do corrente segue para **Bahia, Rio de Janeiro** e **Santos** no mesmo dia.

Linha rapida do norte

O PAQUETE

CEARA'

Esperado do sul no dia 29 do corrente, seguirá para CEARA, MARANHAO, PARA' e MANAUS no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

JAGUARIBE

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para **Rio, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy** e **Florianopolis.**

O PAQUETE

ARAGUARY

Esperado do sul no dia 23 do corrente segue para Cearáe Pará.

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do sul no dia 1 de dezembro seguirá depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

PARAHYBA

Presentemente em nosso porto seguirá para **Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

THOS & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para LIVERPOOL.

O PAQUETE INGLEZ

MERCHANT

Presentemente em nosso porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Presentemente em nosso porto, segue depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

PROFESSOR

Esperado de Liverpool no dia 6 de dezembro voltará depois da demora do costume para o mesmo porto.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Antonio Franco.

Presentemente em nosso porto, seguirá no dia 28, a tarde para PARAHYBA, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, FORTALEZA, CAMOCIM e AMARRAÇAO.

O PAQUETE

GUARARAPES

Commandante Domingos Viegas.

Esperado de Fernando em 23, seguirá para MACEIO, PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU' e BAHIA, no dia 24 a tarde.

Estes vapores são illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

Recebem cargas pelo trapiche Livramento, onde atracam, até 2 horas da tarde do dia da partida.

Agentes, AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46. 48

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

CAMPEIRO

Presentemente em nosso porto segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

PRUTH

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de Rio de Janeiro e Santos.

Não conduz passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

PAQUETE INGLEZ

ORONSA

Esperado do sul no dia 27 de novembro seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisboa Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle Pallice e Liverpool.

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 17 de dezembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º Td.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

EDITAES

O doutor Anastacio Peregrino Leite de Araujo, juiz municipal do termo de Buique em virtude da lei etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem, e que interessar possam, que por Miguel de França Monteiro e Luiz de França Monteiro me foi dirigida a petição do theor seguinte: Dizem Miguel de França Monteiro e Luiz de França Monteiro, residentes nesta cidade á rua do Commercio, fazendeiros, por seu procurador infra e sendo necessario provará:

Primeiro que os supplicantes são senhores e possuidores de diversas partes de terra da propriedade Cayanna, situada neste municipio, districto de Carneiro, é que está pro-indivizo na scismaria do Tacá (documentos juntos) sob numeros um, dois, tres; Segundo que não convém aos promoventes continuar na communhão até então havida em ditas terras, pelo que requerem a vossa excellencia a citação dos interessados constantes da relação abaixo, para virem na primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações, louvarem-se com os supplicantes em um agrimensor e dois arbitradores, que procedam a divisão em gleba, se abonarem as necessarias despesas, sob pena de revelia, ficando tambem citados, para todos os demais termos da causa até final sentença e sua execução.

A propriedade Cayanna limita-se, ao poente com a serra de São José, ao norte á encontrar a propriedade Juá, no ponto ou logar, conhecido por casas de Pedras de Baixo, onde existem uma cancella, que faz parte da mesma propriedade Cayanna, ao sul com a mesma propriedade São José, e ao nascente pela divisão primitiva da sobredita propriedade Cayanna com a do brejo de São José.

Os Supplicantes avaliam a presente causa em um conto e quinhentos mil réis.

Pedem deferimento distribuida e autoada esta, e, se procedam as intimações passando-se mandados para a citação dos interessados residentes neste Municipio.

E achando-se os interessados Blandino de Siqueira, Manuel de Siqueira e Martiniano de tal ausentes em logar ignorado, requerem que a respeito destes ultimos e bem assim relativamente a todo e qualquer interessado que se presumirem Condominos da propriedade de que se trata, vos digneis mandar lavrar edital de citação com o prazo de noventa dias conforme o artigo quarto, paragraphos primeiro e segundo, artigo sexto, setimo e oitavo do Regulamento setecentos e vinte de cinco de setembro de mil oitocentos e noventa designados dia e hora para a justificação requerida.

Pede vos outrosim a nomeação de um Curador aos interessados ausentes.

E receberá justiça. Cidade de Buique onze de novembro de mil novecentos e dez. Leonardo Bezerra Pessôa Cavalcante. Na qual proferi o seguinte despacho: distribuida e autoada, passe mandado, para serem citados os Condominos residentes neste municipio, designo o dia de hoje, ás onze horas, para se proceder a justificação requerida, feita esta, nomeio curador dos ausentes a Joaquim Moura, e ordeno se publique edital com o prazo de noventa dias, tirando-se copia do mesmo, e remettendo-se ao juiz municipal da primeira vara da capital afim de mandal-o publicar no jornal official. Buique, onze de novembro de mil novecentos e dez. Anastacio Peregrino.

Em virtude do que se passou o presente edital que será affixado no logar do costume, e tirada uma copia seja esta remettida ao doutor juiz municipal da primeira vara da capital, para mandal-o publicar no jornal official. Dado e passado nesta cidade de Buique aos onze de novembro de mil novecentos e dez. Eu Manuel de Souza Padilha, escrivão o escrevi. — Anastacio Peregrino. E nada mais se continha em dito edital que fielmente copiei do proprio original, aqui me reporto e dou fé. Buique, onze de novembro de mil novecentos e dez. O escrivão.—*Manuel de Souza Padilha.*

Alfandega de Pernambuco

Edital de praça n. 122

2.ª Praça

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco, se faz publico, que na thesouraria desta alfandega, no dia 25 ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

Thesouraria

(Appreensão de joias pertencentes a José Lopes Alheiros, trazidas occultamente de bordo do vapor francez «Cordillere» entrado em 7 de outubro de 1909).

Lote 1

Oscar Lopes Alheiro—1 pacote n. 1 contendo: 915 grammas de ouro em obras de ourives, simples e com pedras falsas—61 relogios de ouro sem complicação de systema, pequenos para senhora.

Alvaro Lopes Alheiro—1 pacote n. 2 contendo 688 grammas de ouro em obras de ourives simples e com pedras falsas —12 grammas (3 broches) de ouro e prata em obras de ourives com pequenas perolas no valor de 100$000.

Major João Clementino Montarroyos —1 pacote n. 3 contendo 45 relogios de ouro sem complicação de systema, pequenos para senhora.

Mesma marca n. 6, 1 pacote contendo 624 grammas de prata em obras não classificadas.

José Lopes Alheiro—1 pacote n. 5 contendo 20 relogios de ouro sem complicação de systema, pequenos para senhora.

Victorino Alves Maia n. 4, 1 pacote com 471 grammas de ouro em obras de ourives simples (agarras de anneis para acabar)—222 grammas de ouro e vidro em obras de ourives simples (caçoletas com estampas de vidro).

AVISOS

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro recebendo deste um conhecimento extraido do talão.

Alfandega de Pernambuco, 23 de novembro de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Directoria geral dos Correios

EMISSÃO DE SELLOS E OUTRAS FORMULAS DE FRANQUIA

De ordem do sr. director geral e em cumprimento do disposto no art. 23 do regulamento de 11 de novembro de 1909, faço publico que entrarão em circulação, no dia 15 de novembro proximo futuro, os sellos e demais formulas de franquia abaixo mencionadas, creadas pelo art. 20 do referido regulamento. As suas dimensões, côres, etc., são as seguintes:

Sello ordinario, 600 réis—Moldura em fórma de nicho, tendo na arcada o districo *Correio*, encimado pela palavra *Brasil*; varios ornatos artisticamente combinados circundam a moldura, deixando nos angulos inferiores dois pequenos ovaes em cujos centros se lê o numero *600*, em algarismos arabes. Entre estes, a palavra *Réis*, encimada por um traço largo em cima do qual se lê o nome *Prudente*, impresso em traços finissimos. A moldura encerra o retrato do dr. Prudente de Moraes, ex-presidente da Republica, sendo o todo estampado em branco sobre fundo côr de azeitona e o sello é picotado.

Sello ordinario de 10$—Em um quadrilatero de papel, com as dimensões de 0m,021×0m,018, tendo ao centro uma moldura oval, encimada por dois pequenos ornatos tendo abaixo, entre dois arcos de circulo, em cujas extremidades se vê duas pontas de festões, as palavras *Brasil-Correio* em letras cheias. No centro desse oval vê-se o retrato do actual presidente da Republica, tendo abaixo, em um pequeno ornato, as palavras *Nilo Peçanha*, e logo abaixo, em algarismos arabes, lê-se a importancia de 10$000. O todo é impresso em côr de havana tendo as letras e mais dizeres em fundo branco. Este sello é picotado.

Sello de taxa devida de 600 réis—No meio de um rectangulo coberto de finissima rêde ha um octogono formado por quatro rectas e quatro pequenas curvas e em cujo plano está impresso o numero *600*, em grossos algarismos arabes; em cima ha uma estreita taboleta rectangular com a palavra *Correio*, encimada pela palavra *Brasil*, entre dois arcos de circulos concentricos; abaixo, em outro pequeno rectangulo, a palavra *Réis*, sobre as palavras *Taxa Devida*, estampadas em um trapezio circular. Uma cercadura curva acompanha internamente o perimetro do rectangulo, quasi tomando-o em varios pontos tendo todos os dizeres e desenhos em branco sobre um fundo rôxo negro. Este sello é picotado.

Sello de taxa devida de 5$—O mesmo desenho do sello da taxa devida de 600 réis sobre fundo côr de chocolate, tendo todos os dizeres em branco, sendo que as palavras *Taxa Devida* não se acham encimadas pela palavra *Réis* que é representada, ao centro deste sello, pelo algarismo cinco, um cifrão e tres zeros á direita, tudo em caracteres arabes. Este sello tambem é picotado.

Carta-bilhete de 100 réis — No angulo direito superior do anverso um medalhão circular de 0m,017 de diametro emoldurado por um fio de perolas com o perfil de uma mulher symbolisando a *Republica*, sobre o medalhão e, acompanhando a curva, uma faixa com as palavras *Brasil-Correio*, tendo abaixo, em um pequeno escudo, ladeado de ornatos, dividido horizontalmente em duas partes, na superior, sobre fundo branco em lettras vermelhas, o numero 100, em algarismos arabes, e na parte inferior delle, sobre fundo vermelho, em lettras brancas, a palavra *Réis*; á esquerda do medalhão sobre um rectangulo vermelho, de 0m,052×0m,011, ladeado de duas columnas, e emmulduradas por ornatos diversos, lêem-se as palavras *Republica dos Estados Unidos do Brasil*, em grossas lettras em branco dispostas em duas linhas; no alto do rectangulo, em arco abatido, *Carta-bilhete* em lettras vermelhas sombreadas e abaixo deste, em caracteres minusculos, os dizeres *American Bank Note Co. New York*, e abaixo a inscripção entre parenthesis, (Neste lado só o endereço), tambem em vermelho. Seguem-se quatro linhas cheias equidistantes, tendo a ultima na extremidade da esquerda a palavra *Brazil*, em pequenos caracteres grossos e em vermelho. No anverso ha duas linhas tendo na extremidade de cada uma, á esquerda, as palavras «Remettente» e abaixo «Residencia» em pequenas lettras vermelhas. Papel branco tendo as margens picotadas e pela parte interna pautado em azul claro, com as margens gommadas.

Carta-bilhete de 200 réis. — O mesmo desenho nas cartas-bilhetes de 100 réis impresso em tinta azul e com as seguintes alterações: 200 em logar de 100 no escudo; as dimensões do rectangulo que se vê á esquerda desta formula, são de 0m,075×0m009, circumdado de diversos ornatos, tendo no centro em grossas lettras brancas as palavras *Republica dos E. U. do Brasil*, logo abaixo em caracteres minusculos os dizeres: *American Bank Note Cº. New York*, e abaixo destes em lettras cheias: *Carta-bilhete*, e a seguir: *Carte lettre*; a lettra *M* na extremidade esquerda da primeira linha, seguindo-se tres linhas destinadas ao endereço e a suppressão da palavra *Brasil* na ultima linha. No anverso ha quatro linhas parallelas, em cuja extremidade esquerda se lêem as palavras: «Remettente» entre parenthesis (Envoyer); «Residencia» entre parenthesis (Demeurantá). Papel branco, a formula tambem é picotada, e pautado em azul pela parte interna.

Bilhetes duplos de 50 réis— Cercadura rectangular em cujo angulo direito superior ha um medalhão circular de 0m,017 de diametro cercado por um fio de perolas, com o perfil de uma mulher symbolisando a Republica; sobre o medalhão e acompanhando a curva uma faixa com as palavras «Brasil-Correio», e abaixo um escudo dividido horizontalmente em duas partes, na superior o numero 50 em algarismos arabes em fundo branco, e na inferior a palavra «Réis», em branco. Do lado esquerdo e na parte superior lê-se: *Republica dos Estados Unidos do Brasil*, em lettras cheias, em branco, sobre uma faixa rectangular de 0m,089 • 0m,003; uma vinheta abaixo da qual estão as palavras «Bilhete Postal», em lettras sombreadas. Com resposta paga, na linha seguinte e separada por outra vinheta a inscripção em lettras finas. Neste lado só o endereço, e depois seguem-se quatro linhas parallelas e equidistantes, tendo o cartão como cercadura uma imitação de grega, e abaixo os dizeres: *American Bank Note Cº. New York*, perfeitamente legiveis. Do outro lado existem exactamente os mesmos dizeres excluidas as palavras *Com* e *Paga*.

Sub-Directoria de Contabilidade, Capital Federal, 16 de outubro de 1910.— O sub-director, *Ernesto P. de Azeredo Coutinho.*

SAL DE FRUTA DE ENO

(Enos 'Fruit Salt')

UM LAXANTE AGRADAVEL

Não ha REMEDIO mais simples, mais SEGURO e mais agradavel. Sabe bem e opera bem, purga os intestinos da sua accumulação de alimentos indigestos e estimula as funcções do figado. E' um remedio antigo, sempre estimado das familias. E' muito efficaz para regular o figado, estimular os intestinos e purificar o sangue. SUPPRIME AS AFFECÇÕES BILIOSAS, A PRISÃO DE VENTRE e a tez amarellenta, faz desapparecer as DÔRES DE CABEÇA, a febre e as perturbações do intestino. E' inappreciavel para os viajantes, sobretudo nos paizes quentes. E' um beneficio para os dyspepticos.

Preparado unicamente por J. C. ENO LIMITED, *Londres.*

Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no *BRAZIL*

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 22 de novembro de 1910.

EDITAL

Em comprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury, em virtude de ter sido o magistrado que o exercia, bacharel Sylvestre da Rocha Wanderley, removido para a de Agua Preta.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que o requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a sua remoção ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo. — O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Prefeitura municipal do Recife, contabilidade, em 31 de outubro de 1910.

(2.º SEMESTRE DE 1910)

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, são convidados os contribuintes da fregnezia da Graça, para pagarem dentro de trinta dias contados da data da publicação do presente edital, os impostos de limpesa, solo-baixo, fóra de perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta e revisão de pesos e medidas.

Findo esse prazo, os referidos impostos será cobrados com a multa de 10% nos quinze dias seguintes e dahi em deante com 20%.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira.*

Monte de soccorro

São convidados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30, paragrapho 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS:

72888	73294	73446	73578	73730	73836
72889	73297	73447	73579	73732	73837
72956	73298	73466	73580	73735	73838
72965	73299	73467	73589	73738	73839
72966	73306	73469	73597	73739	73840
72967	73314	73470	73607	73741	73844
72968	73320	73479	73609	73742	73845
72969	73324	73480	73610	73743	73848
73014	73325	73481	73620	73744	73849
73015	73334	73482	73622	73745	73851
73094	73338	73487	73636	73748	73853
73095	73350	73488	73637	73758	73858
73096	73351	73489	73638	73767	73865
73099	73358	73492	73639	73768	73866
73155	72359	73494	73641	73769	73868
73198	73362	73507	73649	73770	73870
73102	73369	73508	73656	73772	73873
73206	73370	73512	73658	73776	73882
73208	73371	73513	73662	73779	73887
73213	73380	73525	73668	73781	73888
73225	73382	73531	73670	73786	73889
73226	73389	73538	73674	63792	73891
73227	73392	73539	73677	73797	73892
73228	73393	73541	73684	73800	.....
73229	73394	73547	73688	73802	.....
73231	73403	73549	73690	73803	.....
73233	73405	73553	73693	73809	.....
73242	73409	73556	73695	73715	.....
73249	73411	73563	73698	73818	.....
73254	73415	72567	73713	73819	.....
73255	73416	73568	73715	73820	.....
73258	73424	73570	73716	73822	.....
73266	73432	73573	73717	73823	.....
73274	73443	73574	73725	73829	.....
73292	73444	72576	73728	73835	.....

Samuel Martins, gerente.

Repartição central de policia

De ordem do sr. dr. chefe de policia faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que fica prorogado até o dia 25 do corrente o praso para entrar em vigor o serviço de ganhadores matriculados.

Recife, 14 de novembro de 1910.

João de Barros Santiago Ramos. 1º. official.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 121

Segunda praça

Pela inspectoria da Alfandega de Pernambuco, se faz publico que nos armazens n. 1 e 3 desta alfandega, no dia 23 do corrente ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias annunciadas em edital de primeira praça n. 119 e publicado no *Diario de Pernambuco* dos dias 18, 19, 20 e 21 do corrente com excepção feita dos lotes n. 1 e 7 que foram arrematados.

AVISOS

No lote 18 no volume n. 54 tem mais 2 camisas de algodão com enfeites do mesmo tecido.

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extraido do talão.

Alfandega de Pernambuco, 21 de novembro de 1910—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão de mar e guerra e do porto deste Estado, faço publico que no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhan, nesta capitania, serão recebidas e abertas, em sessão extraordinaria do Concelho de compras as propostas para fornecimento aos estabelecimentos de marinha e navios de guerra quando surtos neste porto durante o anno de 1911 relativos aos grupos ns. 1, 2, 3, 4, 19 e 21 (açougue, padaria, dietas n antimentos, tintas e artigos para pintura e ferragens e balanças), devendo as respectivas amostras entrarem no referido dia ás 10 horas.

Secretaria da Capitania do porto de Pernambuco, 22 de novembro de 1910 —*Jorge Marques Pereira,* 1.º tenente commissario secretario.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 19 de novembro de 1910.

Por esta secretaria se faz publico que Elpidio Bezerra & C., requereram licença para abrir um deposito de couros e pelles no predio n. 55 á rua do Padre Muniz, freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 42 do art. 1.º cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no praso de oito dias a contar desta data.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira,* secretario interino.

AMA precisa-se de uma para andar com creanças e serviços leves em casa de pouca familia, á rua do Camarão n. 9 —Bôa-Vista.

AMA Precisa-se de uma que saiba cosinhar para casa de pequena familia na rua Larga do Rosario n. 12 1.º andar.

AMA preciza-se de uma para cosinhar e outra para engomar, a tratar na Praça Maciel Pinheiro, venda de Manuel Cruz.

ALUGA-SE a casa sita a estrada de ferro de Limoeiro n. 24, Arrayal a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1, 1.º andar.

BOM PONTO Vende-se uma armação envernizada e envidraçada á Encruzilhada de Belém n. 8 A em um dos primeiros pontos do local proprio para qualquer ramo de negocio, especialmente para Mercearia, á tratar no mesmo correr n. 24.

BOIADA GORDA, 60 BOIS Na fazenda S. Ignez, districto das Umburanas, 2 leguas distantes do Olho d'Agua dos Bredos, e 12 da cidade de Pesqueira, existe em cerca do uma boiada gorda exposta á venda, carne especial do Moxotó a 8$500, pagamento á vista; lá o encarregado da dita fazenda está autorizado a effectuar o negocio.

COZINHADOR—Precisa-se de um com as habilitações necessarias para o serviço de uma usina de grande movimento. Quem se julgar nas condições exigidas queira se apresentar na rua do Bom Jesus n. 3, 1.º andar.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar á Velha n. 28.

CASA Aluga-se uma casa com commodos regulares, caiada e pintada de novo, com agua encannada na rua Carlos Gomes n. 6 antiga travessa do Lucas a tratar á rua Bemfica n. 25. Magdalena.

CADEIRAS para doentes e paralyticos, cadeiras com carrinho para meninos, cadeirinhas com balanço e velocipedes.

Na loja de musica e instrumentos de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

CAVALLO vende-se um bom andador novo sem achaques muito barato. Estrada dos Afflictos n. 31.

CAIXEIRO Precisa-se de um com pratica de padaria á rua Vidal de Negreiros n. 152.

CAIXEIRO Precisa-se de um com bastante pratica de fazendas e que dê fiador de sua conducta, Encruzilhada de Belém 10 A.

CAIXEIRO precisa-se de um de 12 á 15 annos de edade com bastante pratica de Mercearia a tratar na rua Gervasio Pires n. 145.

ENGOMMADEIRA E COSTUREIRA —Precisa-se de uma engommadeira de uma costureira que saiba contar, a tratar na rua do Livramento n. 24.

OPTIMO PIANO quasi novo e de excellentes vozes, vende-se um a tratar na rua Duque de Caxias n. 77, casa Barbosa Vianna & C.ª.

PRECISA-SE de carpinas que saibam trabalhar em carroça. A tratar na tenda do Saraiva, rua da Detenção.

PADARIA Vende-se uma funccionando regularmente, em um dos melhores pontos dessa cidade. Para informações com C. Prats. Caes da Regeneração ns. 6 e 8.

PRECISA-SE de um caixeiro com bastante pratica de padaria a tratar na padaria S. Miguel em Afogados; quem pratica não tiver não se apresente.

PIANO para alugar. Quem tiver em bom estado e que queira alugar para Olinda, fale na loja de musicas de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

PRECISA-SE de um criado com pratica de jardim á rua João do Rego n. 27, antiga Florentinas.

PERDEU-SE a cautela do Monte soccorro, sob o n. 73.467. Recife, 5—11—910.

PULSEIRA PERDIDA quem achou no trajecto, do Carmo Ponte da B. Vista gratifica-se a quem achou e levar na rua dr. Rosa e Silva n. 74, Loja do Salgado.

PRECISA-SE de um caixeiro de 15 a 16 annos com pratica de molhados que dê fiança de sua conducta á tratar na rua Luiz do Rego n. 40—Santo Amaro.

PRECISA-SE de uma casa com sitio em um arrabalde proximo, para pequena familia a tratar na rua Sigismundo Gonçalves n. 1, 1.º andar, para alugar.

PADARIA Vende-se uma em Morenos a tratar no Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 31, 1.º andar.

PARIS, 11 RUE DE TREVISE Casa de confiança. Quartos confortaveis de 4 a 6 francos; pequeno almoço e serviço comprehendidos electricidade. Banhos e restaurant. Fala-se portuguez. *Mme. J. Dellenbach.*

PÓ DE MOSQUITOS— DESTRUIDOR—infalivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensa, cozinhas, etc, dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas. É sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

VENDE-SE Um importante banco de torno para tornear madeira, a tratar na rua das Calçadas n. 64.

VENDE-SE uma boa mercearia em bom ponto na Boa-Vista, a casa tem commodos para familia, a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 23 A. O motivo da venda se explicará ao comprador.

VENDE-SE uma casa com bôas accommodações para familia em S. Lourenço da Matta, muito perto da Estação e do Mercado. Para informações na rua da Concordia n. 170.

VENDE-SE uma bem organizada typographia com grande material de composição e uma machina Marinoni, formato Jesu, tudo em perfeito estado de conservação. A tratar na rua 1.º de Março n. 11.

COMMERCIO

DIA 22 DE NOVEMBRO

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 460 a 480 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$150 a 1$200 conforme o grão.

Algodão, de 14$500 a 14$700, pelos 15 kilos.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Barracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade a 1$800.

Barracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$200 o kilo.

Café, cota-se a 10$000 conforme a qualidade, firme.

Caroços de algodão, a 820 réis pelos 15 kilos ensaccados, fabrica.

Cêra de carnaúba, cota-se este artigo ao preço de 2$600 a 3$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$000 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 640 réis conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, 5$400 o sacco com 60 kilos.

Feijão, cota-se este artigo, genero do Estado, a 13$500 estação, o sacco com 60 kilos.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$100 no armazem, estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 90 réis pelo kilo.

Pelles de cabra, a 1$600 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$500.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e o peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1:000$	1:020$
Apolices do Estado 5 %	1:000$	750$
Apolices do Estado juros de 7 %, com dois semestre vencido	1:000$	970$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	30$
» Credito Real	100$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %	100$	80$000
Banco C. Credito Real 7 %	100$	92$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos U. de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	140$
» Paulista	200$	100$
Fabrica Estopa	200$	90$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	342$
Amphitrite	400$	445$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	430$
Companhia do Beberibe	300$	60$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 21

Carne verde de	400	a	800 o kilo
Dita de suino de	1$000	a	1$200 o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400 o kilo
Farinha de	360	a	500 a cuia
Milho	...	a	500 a cuia
Feijão de	1$300	a	1$400 a cuia
Gomma	...	a	1$200 a cuia

Exportação

Manifesto do vapor allemão *Halle*, saido em 21 do corrente.

Para Leixões: 600 fardos com 110000 kilos de algodão; Mendes Lima & C. 214 saccos com 16436 kilos de algodão; Carlos F. Xavier de Britto 5 caixa com 342 kilos de doce.

Para Hamburgo: Borsteimann & C. 14 saccos com 336 kilos de crinas e 377 saccos com 29920 kilos de carnaúba; Leão & C. 143 couros com 2278 kilos; Rossbach Brasil & C. 1700 saccos com 102000 kilos de farello de algodão; J. Guilherme & C. 5 fardos com 1000 kilos de pelles e 101 couros com 1313 kilos; Neesen & C. 560 saccos com 42560 kilos de caroços.

Para Bremen: 56 volumes com 2443 kilos de chifres; A. Communesen 5000 volumes com 7500 kilos de abacaxis; Barros Filho 80 barricas com 2400 kilos de abacaxis.

Para Liverpool: 20 fardos com 3013 kilos de maniçoba.

Hiate *Itajahy* saida.

Miguel Izabella 50 barricas com 3920 kilos de farinha de trigo; Pereira Carneiro & C. 100 fardos com 7100 kilos de xarque; Seixas Irmão 75 barricas com 3000 kilos de bacalhão; M. M. Nova 2100 kilos de xarque; L. Barbosa & C. 550 volumes com 21200 kilos de estivas; Alves Carvalho 13 volumes com 5080 kilos de tintas; Guimarães Oliveira 50 fardos com 3500 kilos de xarque; L. Barbosa & C. 45 barricas com 4290 kilos de estivas; Seixas Irmãos 375 barricas com 15000 kilos de bacalhão; Alpheu Raposo 1 barris com 366 kilos de oleo; Loureiro Barbosa & C. 21 volumes com 354 kilos de estivas; Santos Araujo 100 caixas com 600 kilos de sabão; Loureiro Barbosa 139 volumes 5240 kilos de estivas.

Hiate *Itajahy*, saido no dia 21 do corrente.

Para Parahyba: Loureiro Barbosa 80 volumes com 5667 kilos de estivas; Antonio Cruz 105 volumes com 4104 kilos de bebidas.

—Barcaça *Flôr de Maria*, saida em 21 do corrente.

Para Parahyba: Silva Guimarães & C. 70 fardos com 5450 kilos de xarque; Santos da Figueira & C. 30 grados com 2100 kilos de louça; C. Barros 10 2 caixas com 100 kilos de queijos; Ferreira Rodrigues 1 caixa com 30 kilos de tiros; Mendes Lima & C. 60 2 barricas e 80 2 barricas com 6000 kilos de bacalhão; Guimarães F. Oliveira 50 fardos com 3500 kilos de xarque; Silva Guimarães & C. 150 fardos com 10000 kilos de xarque; Amorim Fernandes & C. 17 volumes com 522 kilos de estivas; Fonseca Irmãos & C. 100 caixas com 2900 kilos de kerozene e 10 barricas com 900 kilos de cimento; Fonseca Irmãos & C. 100 caixas com 2000 kilos de sabão; Tavares Lapa & C. 25 ancoras com 880 kilos de vinho; Amorim Fernandes 18 caixas com 126 kilos de varios generos.

—Vapor nacional *Marahú*, saido em 19 do corrente.

Para Maceió: Loureiro Barbosa & C. 22 volumes com 1270 kilos de estivas; Manuel Almeida 7 caixas com 500 kilos de agua mineral.

Para Penedo: Affonso Albuquerque & C. 7 volumes com 370 kilos de ferragens; J. D. Moreira 5 barricas com 800 kilos de louça; Antonio Cruz & C. 20/10 barris com 1000 kilos de vinho; Albino Silva & C. 6 volumes com 330 kilos de ferragens; Gomes de Mattos Irmãos 11 volumes com 436 kilos de mindezas; Alves de Britto & C. 4 volumes com 500 kilos de tecidos; Miranda Souza & C. 274 volumes com 12548 kilos de ferragens; Hermann Lundgreen & C. 3 fardos com 225 kilos de tecidos; Amorim Fernandes & C. 56 volumes com 1457 kilos de estivas; Alpheu Raposo 13 volumes com 1125 kilos de medicamentos mais 11 volumes 588 kilos de medicamentos; Miranda Souza & C. 15 barricas com 1500 kilos de cimento.

Para Villa Nova: Albino Silva & C. 61 volumes com 11570 kilos de ferragens.

Para Aracaju: Miranda Souza & C. 50 volumes com 2110 kilos de ferragens; Loureiro Barbosa & C. 23 volumes com 1640 kilos de estivas; Luiz Amorim Silva & C. 1 fardo com 50 kilos de velas; Albino Silva & C. 4 volumes com 70 kilos de pós; Albino Silva & C. 14 volumes com 740 kilos de estivas; Ferreira Rodrigues & C. 9 volumes com 232 kilos de bebidas; J. Octaviano 2 caixas com 330 kilos de metas; J. Andrade 2 caixas com 130 kilos de mindezas; Frederico & C. 1 pacote com 10 kilos de artigos para sapatos.

Para Estancia: Paiva Ferreira 1 caixa com 140 kilos de calçados; Amorim Fernandes & C. 22 caixas com 975 kilos de manteiga.

Para Bahia: Antonio Rego Lima 2 pipas com 1200 kilos de aguardente; Alves de Britto & C. 1 fardo com 60 kilos de tecidos; Luiz Amorim Silva 13 fardos com 1300 kilos de velas; Cardoso Tavares & C. 163 volumes com 3150 kilos de estivas; Amorim Campos & C. 230 caixas com 9200 kilos de oleo de ricino; José Soares Figueiredo Sobrinho 7 fardos com 1258 kilos de pelles; Moreira Lima & C. 11 caixas com 1673 kilos de tecidos.

Vapor nacional *Guahyba*, saido em 16 de novembro para Porto Alegre e escala.

Para Rio de Janeiro: A. J. Fonseca 500 saccos com 30000 kilos de assucar; Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco 40 toneis com 24000 kilos de alcool, 832 saccos com 49920 kilos de assucar e 10 toneis com 6000 kilos de alcool; Usina C. Timbo 1700 saccos com 102000 kilos de assucar; Taborda & C. 300 saccos com 18000 kilos de assucar; Braga & Sá 2 fardos com 400 kilos de vaquetas; Pereira Pinto & C. 10 pipas com 5000 kilos de alcool; Pereira Pinto 10 pipas com 5000 kilos de alcool; Neesen & C. 600 fardos com 110518 kilos de algodão, 1 sacco com amostras de algodão; Elpidio Bezera & C. 279 saccos com 23020 kilos de algodão; Boxwell & C. 250 saccos com 30000 kilos de algodão; A. Vieira 123 saccos com 10209 kilos de caroços de algodão; Abilio Nascimento 3000 abacaxis com 6000 kilos; A. Flores 2850 abacaxis com 2850 kilos; Pereira Carneiro & C. 500 saccos com 30000 kilos de assucar.

Para Santos: Loyo & C. 2000 saccos com 120000 kilos de assucar; Pinto Alves & C. 255 saccos com 15000 kilos de assucar; Gomes Fonseca & C. & 200 fardos com 15000 kilos de algodão, 1200 saccos com 72000 kilos de assucar; Eduardo do Amorim 500 saccos com 30000 kilos de assucar; Companhia Industrial Pernambucano 1350 saccos com 81000 kilos de assucar; Braga Sá & C. 3 caixas com 774 kilos de vaquetas; Rosa Borges & C. 34 saccos com 2860 kilos de algodão; Pereira Carneiro & C. 2516 saccos com 150960 kilos de assucar; Barros Filho 200 saccos com 14000 kilos de cocos.

Para Paranaguá: A. Jovino Fonseca 300 saccos com 11000 kilos de assucar; Loyo & C. 100 saccos com 6000 kilos de assucar.

Para Antonina; Jovino Fonseca 550 saccos com 45000 kilos de assucar; Loyo & C. 4150 saccos com 24900 kilos de assucar; Silva Guimarães 1500 saccos com 3000 kilos de assucar; Gomes Fonseca 400 saccos com 24000 kilos de assucar; Loyo & Leite 280 saccos com 18000 kilos de assucar; Pereira Carneiro & C. 100 saccos com 6000 kilos de assucar.

Para Rio Grande do Sul: Antonio J. Fonseca 350 saccos com 27250 kilos de assucar; Pinto Alves & C. 750 saccos com 56250 kilos de assucar; H. da Silva Loyo & C. 300 saccos com 12500 kilos de assucar; Eugenio Cardoso & C. 1700 saccos com 121500 kilos de assucar; Taborda & C. 300 saccos com 22500 kilos de assucar; Pinto Lapa & C. 40 pipas com 20000 kilos de aguardente; Pereira Carneiro & C. 100 saccos com 7500 kilos de assucar.

Para Pelotas: Loyo & C. 200 saccos com 15000 kilos de assucar; Pinto Alves & C. 350 saccos com 26250 kilos de assucar; H. S. Loyo & C. 700 saccos com 89500 kilos de assucar; Silva Guimarães & C. 500 saccos e 300 fardos com 59500 kilos de assucar e algodão; Eugenio Cardoso & C. 312 saccos com 454000 kilos de assucar; Eurico Cardoso & C. 40 pipas com 24000 kilos de cachaça; Pinto Ferreira & C. 45 saccos com 25000 kilos de cachaça; M. Amorim & C. 100 saccos com 7500 kilos de assucar; Antonio J. Fonseca 600 saccos com 45000 kilos de assucar; Pereira Carneiro & C. 250 saccos com 1875 kilos de assucar; Pinto Lapa& C. 20 pipas com 10000 kilos de aguardente; H. S. Loyo & C. 150 saccos com 11250 kilos de assucar; Pereira Carneiro & C. 1 tonel com 615 kilos de alcool; Silva Guimarães &C. 430 saccos com 25030 kilos de assucar H. Silva Loyo & C. 700 saccos com 22500 kilos de assucar.

Importação

Vapor nacional *Parahyba*, entrado de Santos e escala em 19 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos.—Calçados 2 volumes a Cezar Lopes & C.

Chapéos 5 caixas a S. Rodrigues & C.

Doces 1 caixa a A. Girott & C.

Enveloppes 2 caixas a J. R. da Fonseca,

Emulsão 18 atados a S. Braga & C, 18 a A. Rapiso.

Lona 1 fardo a A. Amorim & C.

Mercadorias 2 caixas a J. B. Edelbrock.

Molduras 1 caixa a Luiz Piereck.

Pentes 4 caixas á ordem.

Sabonetes 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a F. Nunes & C, 1 a Othon & Mendes, 1 a Dias Coureiro & C, 1 a A. Amorim & C.

Tecidos 5 volumes a L. Maia & C, 2 a R. Carvalho & C, 2 á ordem.

Carga do Rio de Janeiro.—Agua 15 caixas á ordem, 4 a Munier Irmãos, 3 a A. P. Braga Guimarães.

Artigos militares 7 caixas ao regimento militar do Estado

Armarinho 6 caixas a Antonio E. & Filho, 1 a Nicolau M. Zarza.

Brabante 5 fardos a A. P. da Silva.

Bomba 1 engradado á inspectoria das obras contra a secca.

Bolsas 2 caixas a J. A Bezerra.

Café 430 saccos á ordem.

Coletes 1 caixa a A. Fernandes & C, 1 a J. P. de Queiroz.

Camisas 1 caixa a Manuel Colaço & C, 1 a Octavio Bandeira.

Cylindro 1 caixa á inspectoria das obras contra a secca.

Calçados 1 caixa a Companhia Calçado Clark, 1 a João A. Lopes.

Chapéos 1 caixa a A. Maia & C.

Cerveja 5 caixas a J. Abrantes, 46 á ordem, 50 a F. Rodrigues & C.

Couros 1 caixa a F. R. Baptista.

Chumbo 289 volumes á ordem.

Conservas 9 caixas a F. Ferreira & C, 9 a D. D. Costa, 10 a F. Rodrigues.

Cabos de vassouras 1 amarrado a M. Cordeiro.

Chapas de ferro 2 amarrados a Augusto da Silva, 13 a M. Cordeiro.

Couraças de ferro 2 amarrados a A. da Silva.

Chocolate 2 caixas a C. A. Fiuza Lima.

Drogas 2 volumes a A. P. Braga Guimarães, 4 a S. Braga & C, 6 a A. N, Braga, 6 a Munier Irmãos.

Escovas 1 caixa a A. de Albuquerque & C, 1 a M. Cordeiro, 3 a C. de Souza & C. 2 a A. Silva & C, 1 a E. Aguiar Carvalho, 1 a A. de Carvalho & C, 1 a Manuel Almeida & C.

Fitas cinematographicas 1 caixa a Ramos & C.

Ferragens 1 caixa a F. R. Baptista.

Fogões 2 engradados a Augusto da Silva.

Ferros 1 barrica a M. Cordeiro, 10 caixas a A. P. da Silva & C.

Fumo 32 volumes á ordem.

Farinha de trigo 200 saccos aos consignatarios.

Farello 4000 saccos aos consignatarios.

Glycerina 2 caixas á ordem.

Ladrilhos 19 engradados a Sloper Irmãos.

Lapas 2 engradados a C. A. Fiuza Lima

Meias 1 caixa a E. Peterson & C, 1 a F. Nunes & C, 2 á ordem.

Malas 4 encapados a N. Fonseca.

Moveis 10 engradados a A. S. Pontual.

Ocre 10 barricas a J. Abrantes Pinheiro.

Pregos 365 caixas á ordem, 24 a Oliveira Thurga.

Pannos 1 caixa a Manuel Almeida & C.

Pratos e outros artigos 2 caixas a M. L. S. Carvalho.

Perfumaria 1 caixa a F. Nunes & C.

Queijo 5 pregados á ordem.

Quadros de ferro 2 caixas a A. da Silva

Sulfureto 10 tambores a Companhia T. Paulista, 5 a Braz Silva & C.

Sola 1 caixa á inspectoria das obras contra a secca.

Sellins 2 caixas a Frederico & C, 1 a C. C. Ribeiro.

Tubos de ferro 1 caixa á inspectoria das obras contra a secca.

Textos de ferro 1 barrica a M. Cordeiro.

Toneis de ferro vasios 47 á Companhia G. de Melhoramentos de Pernambuco.

Tecidos 5 volumes a A. Rodrigues & C, 2 a M. Santos & C, 30 a F. Silva & C, 3 a V. Matheus & C, 15 a R. Carvalho & C, 40 a Othon & Mendes, 62 a A. Maia & C, 8 a G. Fernando & C, 31 a Dias Loureiro & C, 23 a Silveira & C, 12 a M. Pereira & C, 33 a L. Maia & C, 4 a L. Dieticker & C, 13 a A. Lopes & C, 31 a Joaquim Gonçalves & C, 16 a M. Lima & C, 1 a A. Fernandes, 37 a N. Maia & C, 1 á ordem, 11 a Bernet & C, 2 a A. Amorim & C, 2 a F. Nunes & C, 2 a Alves de Britto & C.

Vidros 2 caixas a A. S. Pontual.

Velas 50 caixas a Joaquim Montenegro & C, 4656 á ordem.

Vara de ferro 1 á inspectoria das obras contra a secca.

Vassouras 4 volumes a A. P. da Silva & C, 2 a M. Souza & C, 4 a A. de Albuquerque & C, 8 a Dubeux & C, 6 a Manuel Almeida & C, 1 a A. de Carvalho & C, 1 a M. Cordeiro & C, 5 a A. Silva & C, 3 a E. Aguiar Carvalho.

Xarque 153 fardos a S. Guimarães.

Carga da Bahia.—Charutos 1 caixa a Dom Della Santa & C.

Piassava 50 encapados a Pinto Lapa & C.

Sabão 10 barris á Companhia I. Pernambucana.

Toneis de ferro vasios 9 a Pierre Carlim & C, 1 á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	1,374:665$918
Idem do dia 22	
Ouro	$
Papel	$
	$
	$
Em egual periodo do dia 1 a 22 de 1909	1,118:711$870

CAIXA ECONOMICA

Entrada de deposito	5:743$000
Saidas de deposito	5:254$000
Saldo para Delegacia	489$000
A pagar de liquidação e dinheiro por conta	3:941$574

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 21	646:353$060
Consumo do dia 22	27:$680
Exportação	15:238$700
Estatistica	343$330
Diversos impostos	6:460$760
	668:667$530
Em egual periodo de 1909	305:534$930

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 21	64:416$047
Idem do dia 22	3:733$038
	68:149$067

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE NOVEMBRO)

Cubatão, do norte hoje.
Araguary, do sul hoje.
Minas Geraes, da Europa amh.
Avon, da Europa amh.
Rio de Janeiro, do sul a 25.
Pruth, da Europa a 25.
Goyaz, do sul a 26.
Benedict, do sul a 27.
Danube, do sul a 27.
Oronsa, do sul a 27.

VAPORES A SAIR (MEZ DE NOVEMBRO)

Porto Alegre e esc. *Ilanema*, amh ás 2 h.
Florianopolis e esc *Jaguaribe*, amh ás 2 h.
Pelotas e esc. *Cubatão*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Minas Geraes*, amh ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, amh ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 24 ás 1 h.
Amarração e esc. *Commandatuba*, a 24 ás 2 h.
Pará e esc. *Araguary*, a 25 as 12 h.
Liverpool e esc. *Rio de Janeiro* a 25 ás 6 h.
Santos e esc. *Pruth*, a 25 ás 2 h.
Paranaguá e esc. *Oceano*, a 25 ás 2 h.
Manáos e esc. *Goyaz*, a 26 ás 6 h.
Manáos e esc. *Benedict*, a 27 ás 2 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 27 ás 11 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 27 ás 2 h.

Ancoradouro Interno

Vapor nacional *Una*, descarregando.
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Marumby*, em lastro.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Lugre nacional *S. Francisco*, descarreg.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor nacional *Camocim*, carga v. g.
Vapor nacional *Commandatuba* carreg.
Vapor inglez *Nith* carga carvão.
Lugre inglez *Blanche Courtney*, c. bacalhau.
Vapor inglez *Merchant*, descarregando.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Lugre norueguense *Barden*, carga v. g.
Lugre inglez *Lake Sincoy*, c. bacalhau.

ENTRADAS DO DIA 22.—Bahia e escala 6 dias, vapor nacional *Commandatuba*, de 380 toneladas, commandante Antonio O. Faneco, equipagem 33, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.

Rio de Janeiro e escala, 7 dias, vapor nacional *Olinda*, de 775 toneladas, commandante José Silva Mendes, equipagem 62, carga varios generos, á Lloyd Brasileiro.

Buenos Aires e escala, 11 dias, vapor inglez *Hesperides*, de 2104 toneladas, commandante E. C. Lee, equipagem 35, carga varios generos, a G. William & Johnson.

Dartmouth e escala 25 dias, rebocador peruano *Guaney*, de 18 toneladas, commandante L. E. Aogstedt, equipagem 9, em lastro, a Wilson Sons & C.

Darthmouth e escala 25 dias, rebocador peruano *Connei*, de 18 toneladas, commandante F. Tode, equipagem 9, em lastro, a Wilson Sons.

SAIDAS.—Manáos e escala, vapor nacional *Olinda*, commandante J. Mendes, carga varios generos

Manáos e escala, vapor nacional *Parahyba*, commandante José Oliveira, carga varios generos.

Santos e escala, vapor inglez *Asiatic Prince*, commandante J. Chelverrs, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Bruno Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau
Tetschsn—Pilesn
Bodenbach

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres
Indemnisadora

42—RUA DO COMMERCIO—42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855 Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1909

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	200:000$000
Fundo de reserva	140:000$000
Lucros suspensos	35:925$369
Premios obtidos	6.461:871$616
Sinistros pagos	3.300:088$910
Dividendos distribuidos	1.363:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros

MUTILADO

ILEGÍVEL